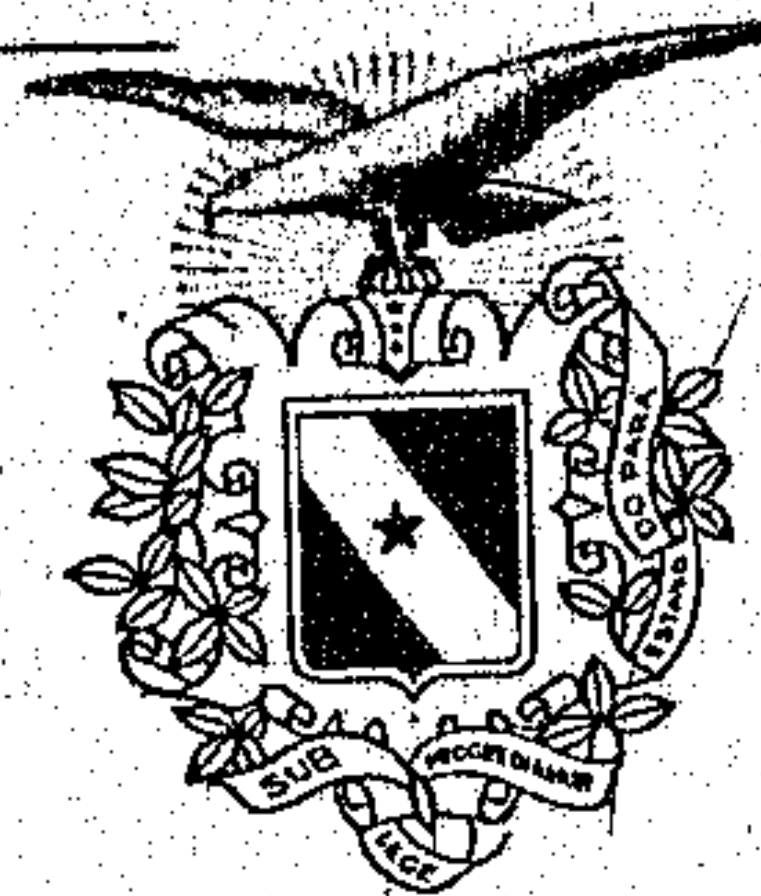
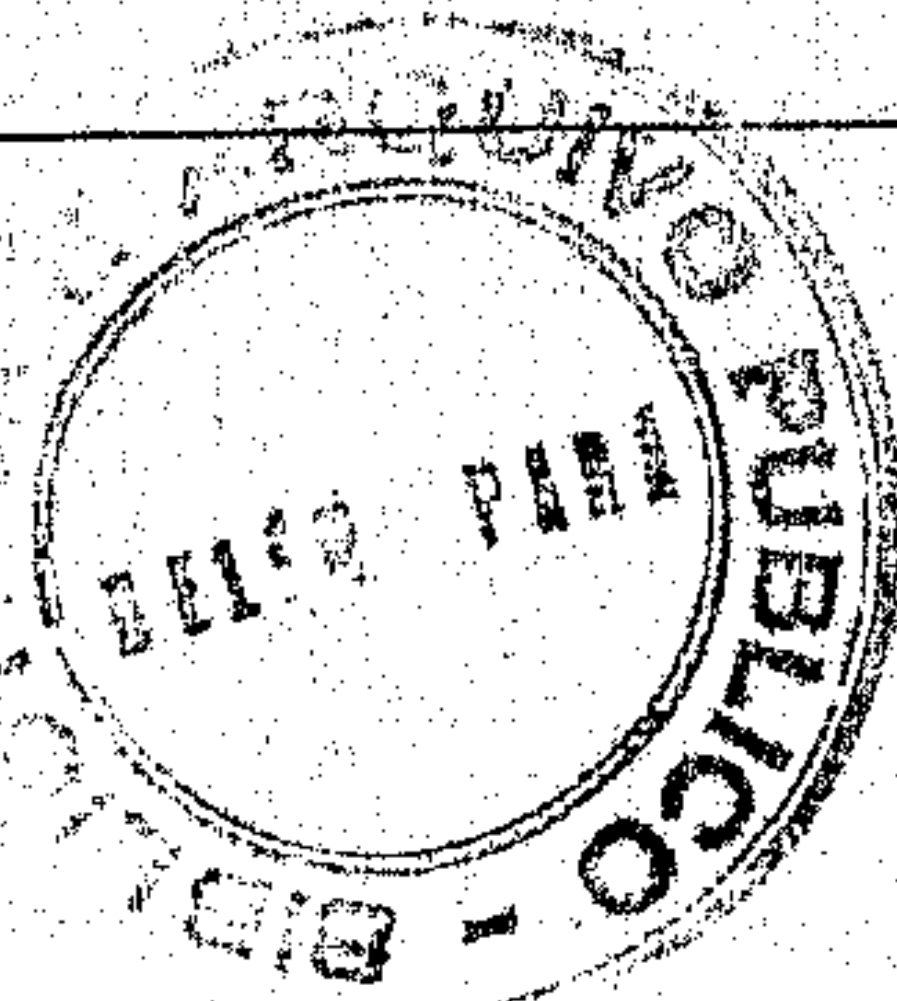


República Federativa do Brasil

PARÁ



Diário Oficial

ANO XCI — 92ª DA REPÚBLICA — Nº 24.802

Belém - Quinta-feira, 22 de julho de 1982

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Viagem e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 2.338

DECRETOS

Do Governo do Estado

EDITAL Nº 05

Da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIAS

Do Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R.-PA

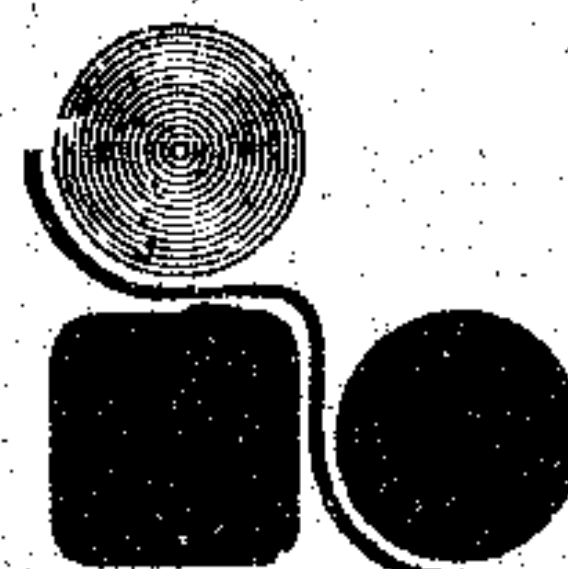
EDITAIS

Da Justiça do Trabalho

Do Tribunal Regional Eleitoral

1 Caderno

28 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2338 DE 21 DE JULHO DE 1982

Homologa a Resolução nº 002, de 24 de junho de 1982, do Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Inciso I do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 002, do Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1982, no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 21 de junho de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

RESOLUÇÃO Nº CD-002 DE 24 DE JUNHO DE 1982

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 1982, NO VALOR DE Cr\$ 1.600.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias, e, considerando a aprovação unânime pelo mesmo Conselho, da proposição nº 002, de 24.06.82;

Considerando a insuficiência orçamentária na rubrica material permanente até o final do presente exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará - FUNEPA, o Crédito Suplementar Recurso Próprio - Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), destinados a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "Caput" deste art. terá a seguinte classificação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública - Entidades Supervisionadas 5.000

Unidade Orçamentária: Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará 5003

Função: Saúde e Saneamento 13

Programa: Saúde 75

Subprograma: Assistência Médica e Sanitária 428

Atividade: Funcionamento da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará 2.001

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 1.600.000,00

TOTAL 1.600.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução, correrão à conta de Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada no Orçamento vigente conforme estabelece no Item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública - Entidades Supervisionadas 5000

Unidade Orçamentária: Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará 5003

Função: Saúde e Saneamento 13

Programa: Saúde 75

Subprograma: Assistência Médica e Sanitária 428

Atividade: Funcionamento da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará 2.001

3.1.2.0 - Material de Consumo 1.100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 500.000,00

TOTAL 1.600.000,00

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 21.06.82, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará - FUNEPA, em 24 de junho de 1982.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação

Centro Regional de Hemoterapia do Pará

Homologo:

ALACID DA SILVA NUNES

Governo do Estado

(G. Reg. nº 2071 - Dia: 22.07.82)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar JOÃO CAVALCANTE MARQUES do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital do Bairro da Saudade (COHAB), Município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2068)

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1982
O Governador do Estado.

RESOLVE:
Nomear ROSALVO DE SOUZA FREITAS para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital do Bairro da Saudade (COHAB), Município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2068)

SECRETARIAS

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 47/82 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 007/82-GS, de 04.02.82, e tendo em vista a solicitação constante do memorando sem número, do Gabinete do Secretário.

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos à srta. EDINEIA SENA DOS SANTOS, na importância de Cr\$-15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para atender despesas com Outros Serviços e Encargos, originando a seguinte classificação: 2200.03070202.083 - Coordenação Geral dos Serviços de Obras Públicas - 3.1.3.2. - Serviços de Terceiros e Encargos - Valor Cr\$-15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), devendo prestar contas no prazo máximo de trinta (30) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 20 de julho de 1982.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 5233 - Dia: 22.07.82)

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 633 DE 19 DE JULHO DE 1982

O Secretário de Estado de Segurança Pública,

usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Dec. 2181 de 20.04.82.

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 0040 de 27.05.81, nos termos do ofício nº 148/AJG da Polícia Militar do Estado do Pará, transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 88 item I, 89 e 122 itens I, III e IV da Lei 4525 de 09.07.74, art. 95 da Lei nº 4491 de 28.11.73, art. 3º da Lei 4.802 de 01.12.78 combinado com o art. 1º da Lei nº 5022 de 05.04.82, o 1º Sgtº PM R/R RAIMUNDO SOARES VIANA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$-801.900,00 (oitocentos e hum mil e novecentos cruzeiros) assim discriminados:

— Soldo de Subtenente PM	Cr\$ 30.375,00
— Tempo de Serviço 35%	Cr\$ 10.631,00
— Habilitação Militar 20%	Cr\$ 6.075,00
— Gratificação de Serviço	
Ativo 20%	Cr\$ 6.075,00
— Auxílio Moradia 25%	Cr\$ 7.594,00
— Categoria C 20%	Cr\$ 6.075,00

Proventos Mensais Cr\$ 66.825,00

Proventos Anuais Cr\$ 801.900,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. nº 5232 - Dia: 22.07.82)

ANÚNCIOS

DECOR-LUXE
DECORAÇÃO DE LUXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
C.G.C.M.F. 05.635.148/0001-35

Ata das Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias realizadas cumulativamente em 30 de março de 1982.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 1982, às 10:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na sede da Decorluxe, os acionistas da empresa, regularmente convocados conforme se verifica pela assinatura aposta no livro de presença. Sob a presidência do Sr. Lauro Monteiro e secretariado pelo acionista Afonso Monteiro declarou instalada a assembleia, que teve como primeiro item a ser discutido e votado, o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração de Resultados, tendo merecido a aprovação integral dos membros presentes. Dando continuidade a Sessão passou o Sr. Secretário a ler a seguinte proposta da diretoria:

1 - A não distribuição dos dividendos e que o Lucro líquido da empresa de Cr\$ 1.493.540,21 tornaram-se seguintes destinações: A) Reserva legal Cr\$ 74.677,00 - B) para aumento do Capital Social Cr\$ 1.418.863,21 - C) Fixação da remuneração da Diretoria para o presente ano estabelecido o valor global em até Cr\$ 1.318.000,00 mensais a ser dividido de comum acordo entre seus membros. Concluída a exposição discutida e votada foi a seguinte aprovação por unanimidade dos acionistas presentes. Solicitou, então o Sr. Presidente que fosse discutido e se possível merecesse a aprovação dos presentes a proposta da Diretoria no que diz respeito ao aumento do Capital Social para Cr\$ 9.600.000,00 com a emissão de Cr\$ 5.460.000,00 novas ações e que será integralizado diante dos recursos oriundos dos lucros do exercício Cr\$. . .

1.418.863,21, de Reserva de Correção Monetária do Capital Cr\$ 3.956.598,00, e de Reserva Lucros Cr\$ 84.538,79 no que teve a concordância de todos. Em consequência da aprovação da presente proposta da Diretoria o Capital Social fica elevado para Cr\$ 9.600.000,00 (Nove milhões e seiscentos mil cruzeiros) modificando automaticamente o Art. 4º da Lei Estatuto Social que terá o seguinte teor: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de Cr\$ 9.600.000,00 (Nove milhões e seiscentos mil cruzeiros) dividido em 9.600.000 ações no valor de Cr\$ 1,00 cada, sendo que as distribuídas serão feitas da modo que seja e proporcionalmente as participações, nomeando os acionistas Lauro Monteiro, Raimundo B. Monteiro, Maria F.S. Monteiro Albuquerque, Adriano M.L. Monteiro, Mo. Nazari M. Martins, Antonio M. Z. Monteiro, Mo. Aurora M. Teimosa, Raimundo B. Monteiro, Teolindo M. Chaves, Joana M.R. Monteiro, Lauro Monteiro Junior, 455.000 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil) ações no valor de Cr\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), ficando cada acionista titular de Cr\$ 800.000,00 em ações. Em seguida lida e discutida a proposta fiscal e achando de acordo com as instruções verbais e ao mesmo tempo atendendo as disposições legais, foi unanimemente aprovada, em face das alterações o Artigo 5º terá o seguinte teor: Art. 5º "As ações terão todas Oportunitades e êxito - cada ação dará direito a um voto nas Assembleias Gerais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que, lida e aprovada vai pelos presentes assinada, Lauro Monteiro, Antonio Monteiro, Afonso Monteiro, Raimundo Monteiro, Mo. Aurora Monteiro Teimosa, Francisco de Assis Monteiro, Joana Monteiro, Lauro Monteiro Jr.

LAURO MONTEIRO
Presidente - CPF 000 481 272-72

AFONSO MONTEIRO
Secretário - CPF 000 481 512-20

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 05/07/82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o No. 954-82, a 1a. via da presente Ata de Reunião - Dec. de Lixo Ind. e Com. S/A.

Belém, 05 de julho de 1982

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatuassú Neves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 5247 — Dia: 22.07.82)

S/A RADIOLUX
CGC 0412217/0001-38

Ata das Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias realizadas cumulativamente em 30 de março de 1982.

As 15 (quinze) horas do dia 30 de março de 1982, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na sede social da empresa, acionistas da S/A RADIOLUX, prévia e regularmente convocados através de carta convite conforme se verificou pelas assinaturas no livro de presença, podendo os mesmos a terem realizado independentemente de quaisquer formalidades relacionadas com a sua convocação, face ao disposto no art. 124 e IV, da lei 6404/76. Declarada instalada a sessão, sob a presidência do Diretor Presidente Sr. LAURO MONTEIRO, tendo convidado o acionista LAURO MONTEIRO JÚNIOR para secretariá-lo, que inicialmente determinou a leitura da carta convite, a qual foi dispensada pelos presentes. Na sequência o Sr. Presidente expôs como primeiro item a ser discutido e votado, o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração de Resultados, colocando-se ao mesmo tempo a disposição para quaisquer esclarecimento. Posta em discussão a matéria foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Dando sequência a sessão foi concedida a palavra aos diretores que discorreram as seguintes solicitações tais como: I — A não distribuição dos dividendos e que o Lucro Líquido do exercício de Cr\$ 4.907.639,87 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS E O TENTA E SETE CENTAVOS), fossem as seguintes destinações: A) para reservas legais Cr\$ 245.381,95 (Duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e cinco centavos); B) para o aumento do capital Cr\$ 4.662.257,92 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos); II — A CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL, no montante de Cr\$ 31.872.595,00 atendendo o que determina o Art. 167 da lei das Sociedades Anônimas. III — A remuneração global da diretoria em até Cr\$ 1.977.000,00 mensais a ser repartido de comum acordo entre seus membros. Concluída e discutida a exposição teve a mesma a concordância de todos os acionistas presentes. Solicitou, em seguida, o Sr. Presidente que o item IV, que trata da proposta da Diretoria no sentido de aumentar o Capital Social para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) com a emissão de Cr\$ 36.650.000,00 novas ações, sendo que sua integralização será com o aproveitamento de Cr\$ 4.662.257,92 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos), de lucros do exercício; de Cr\$ 31.872.595,00 (trinta e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros) de reserva da correção monetária do Capital e de Cr\$ 115.147,08 reserva de lucros.

Em consequência da aprovação da proposta o Capital Social de Cr\$ 33.350.000,00 (trinta e três milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros) ficará elevado para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), elevação essa a ser efetivada com a modificação do número de ações. Propondo que seja modificado o Art. 6 do Estatuto Social, com a seguinte redação: Art. 6: "O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) dividido em Cr\$ 70.000.000 (setenta milhões) em ações no valor de Cr\$ 1,00 cada e que esta distribuição será distribuída de modo gratuito e proporcionalmente as PRE-EXISTENTES, estando assim distribuídas entre os acionistas:

ACIONISTA	CAP. ANTERIOR	AUMENTO	CAP. ATUAL
Lauro Monteiro	7.300.000,00	8.000.000,00	15.300.000,00
Raimundo B. Monteiro	5.950.000,00	6.500.000,00	12.450.000,00
Maria P. S. Albuquerque	2.010.000,00	2.215.000,00	4.225.000,00
Afonso M. L. Monteiro	2.010.000,00	2.215.000,00	4.225.000,00
Ma. Nazaré M. Mutrau	2.010.000,00	2.215.000,00	4.225.000,00
Anilando M. Z. Monteiro	2.010.000,00	2.215.000,00	4.225.000,00
Ma. Aurora M. Teixeira	2.010.000,00	2.215.000,00	4.225.000,00
Raimundo B. Monteiro	2.010.000,00	2.215.000,00	4.225.000,00
Tecinda M. Chaz	2.010.000,00	2.215.000,00	4.225.000,00
Joana M. S. Monteiro	2.010.000,00	2.215.000,00	4.225.000,00
Lauro Monteiro Jr.	2.010.000,00	2.215.000,00	4.225.000,00

Em seguida foi lido e discutido o parecer do Conselho Fiscal que reunidos a convite da Diretoria, para apreciar a necessidade da empresa no sentido de aumentar o Capital Social para Cr\$ 70.000.000,00 que examinado pelos demais acionistas e achando de acordo com os interesses sociais e ao mesmo tempo atendendo as disposições legais, manifestaram-se favorável por unanimidade. Belém, 25 de março de 1982. José Maria Martins Marinho Neto, Raimundo Carlos Lima Rezende e Manoel Leite Carneiro. Art. 7: "As ações serão todas Ordinárias e Nominativas e Unico. Cada ação dará direito a um voto nas assembleias gerais. Passando ao último item da ordem do dia o Sr. Presidente com exortação de confiança ao trabalho comum em favor da empresa para que possa atingir os objetivos programados, foi a palavra franqueada pelo Sr. Presidente a quem dela passou fazer uso, como ninguém se manifestou a sessão foi suspensa pelo espaço de tempo necessário à lavatura da presente ata. Reaberta a sessão foi esta lida, aprovada e assinada pelos presentes, Lauro Monteiro, Afonso Monteiro, Antonio Monteiro, Raimundo Monteiro, Ma. Aurora Monteiro Teixeira, Francisco de Assis Monteiro, Joana Monteiro, Lauro Monteiro Júnior.

Lauro Monteiro
Presidente — CPF 000 481 272-72

Lauro Monteiro Júnior
Secretário — CPF 026.611.792

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 05/07/82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o No. 962-82, a 1a. via da presente Ata de S/A RADIOLUX.

Belém, 05 de julho de 1982

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatuassú Neves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 5246 — Dia: 22.07.82)

CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A - CALISA

CGC - 04.257.648/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 15.101.449-3
CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convocados os senhores

Conselheiros da CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A - CALISA, para a Reunião do Conselho de Administração, que terá lugar na sede social da Empresa, à Rua 13 de Maio, 191, Conjuntos 1202-06, às 10.00 horas, do dia 28 de julho do ano em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do capital autorizado da Sociedade e consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais;

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

A DIRETORIA

(T. nº 00014 - Reg. nº 5234 - Dias: 22, 23 e 26/07/82)

SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1983

R E C E I T A

11 - Renda Tributária	Cr\$ 8.000.000,00
12 - Renda Social	Cr\$ 8.765.000,00
14 - Renda Extraordinária	Cr\$ 7.600.000,00
Total da Receita	Cr\$ 24.365.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 24.365.000,00

D E S P E S A

21 - Administração Geral	Cr\$ 9.164.000,00
22 - Contribuições Regulamentares	Cr\$ 1.825.000,00
23 - Assistência Social	Cr\$ 9.555.000,00
Total do Custeio	Cr\$ 20.544.000,00
31 - Aplicação do Capital	Cr\$ 3.821.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 24.365.000,00

Belém, 28 de junho de 1982

a) Ilegível

Presidente

a) Ilegível

Tesoureiro

a) Ilegível

Téc. em Contabilidade CRC - (Ilegível)

CPF (Ilegível)

Aprovado em Assembleia Geral realizada no dia 03.07.82.

(T. nº 00015 - Reg. nº 5235 - Dia: 22.07.82)

CAVIANA AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C.: 04.725.925/0001-50

SEDE: Belém - Pará

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Com a participação de mais de dois terços (2/3) do Capital votante, realizou-se hoje, dia 18 de junho de 1982, com as presenças registradas no livro respectivo, às 10:00 horas, na sede social à Alameda Fúciole nº 21/1703, na cidade de Belém do Estado do Pará a Assembleia Geral Ordinária, presidida e secretariada pelos eleitos, respectivamente, MARIA APÉLIA DIAS DA COSTA e NELSON DIAS DA COSTA. Para isso foram publicadas as seguintes matérias: a) AVISOS - Diário Oficial do Estado do Pará, em 08, 09 e 10 de junho de 1982, no jornal "A Província do Pará" em 08, 09 e 10 de junho de 1982; b) CONVOCAÇÃO - Diário Oficial do Estado do Pará, em 08, 09 e 10 de junho de 1982, no jornal "A Província do Pará" em 08, 09 e 10 de junho de 1982. Por unanimidade, abstendo-se de votar no que caber, os legitimados / impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: 1- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - foram aprovados as contas dos administradores relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981. Ratificando os atos e decisões de Conselho de Administração e, inclusive, justificando o atraso da convocação desta e da publicação das Demonstrações Financeiras. Dispensada a leitura das Demonstrações Financeiras em vistas as mesmas terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará de 08 de junho de 1982.



Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**
Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATAIA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual: Cr\$ 10.000,00

Semestral: Cr\$ 5.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual: Cr\$ 18.000,00

Semestral: Cr\$ 9.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 440,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

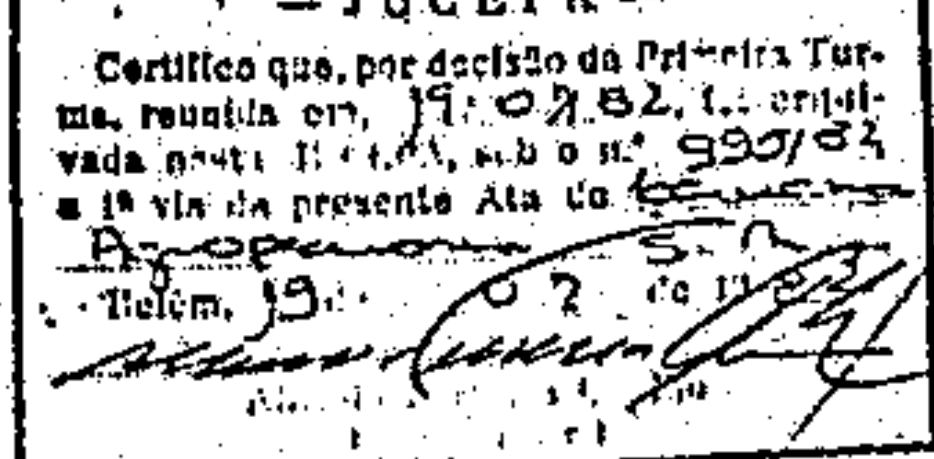
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.
Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia
Mista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

do de 1982. Aprobados, sem ressalva e sem reservas: A) As Demonstrações Financeiras -
ras; B) A correção Monetária do Capital autorizado no valor de Cr\$ 27.000.000,00 /
(VINTE E SETE MILHÕES DE CRUZEIROS), na forma do parágrafo 2º do artigo 148 da Lei
6.404/76 e consequente alteração do artigo 50 dos Estatutos Sociais, com a correção
de valor nominal das ações para Cr\$ 1,27 (UM CRUZEIRO E VINTE E SETE CENTAVOS) e
da para Cr\$ 16.736.360,00 (DEZESSEIS MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E
SESSENTA CRUZEIROS), ficando o restante da Correção Monetária do Capital - Cr\$ 10.263.640,00
517.954,34 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS,
TRINTA E QUATRO CENTAVOS), como Reserva para futuras capitalizações. 2- ENCERRAMEN-
TO - nada mais havendo a tratar, a Presidente mandou lavrar a presente Ata, que após
lida, discutida e aprovada foi assinada por todos os presentes, a saber: MARIA AMÉ-
LIA DIAS DA COSTA, NELSON DIAS DA COSTA, LUISIGIAN DIAS DA COSTA, FERNANDO AUGUSTO
DIAS DA COSTA.

O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio.

BELEM(PA), 18 de junho de 1982.
Maria Amélia Dias da Costa *Nelson Dias da Costa*
MARIA AMÉLIA DIAS DA COSTA NELSON DIAS DA COSTA
CPF: 000.548.102-30 CPF: 596.493.137-53
- PRESIDENTE Junta Comercial do Estado do Pará - SECRETÁRIO -
- JUCEPA -



OBS: O original desta matéria foi fotografado
atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 00018 - Reg. nº 5236 - Dia: 22.07.82)

CAVIANA AGROPECUÁRIA S/A

CCC: 04.725.925/0001-50

JUNTA COMERCIAL Nº 15.200.138.505

Capital Autorizado : Cr\$-100.000.000,00
Capital Subscrito : Cr\$- 56.986.520,00
Capital Integralizado : Cr\$- 47.786.520,00



Ata da Reunião do Conselho de
Administração realizada em 21.
05.82, para deliberar sobre a
emissão de ações preferencia-
is dentro dos limites do Ca-
pital Autorizado da Sociedade.

Aos 21 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois às
10:00 horas na sede social, sito à Alameda Faciola nº 21 Aptº 1703, Município de Belém
Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração de CAVIANA AGROPECUÁRIA S.A., pre-
sente os senhores Conselheiros MARIA AMÉLIA DIAS DA COSTA, ANA LÚCIA DA COSTA FRANCO e
LUIZIGIAN DIAS DA COSTA e sob a presidência da Sra. MARIA AMÉLIA DIAS DA COSTA acima
identificada. Após declarar aberto os trabalhos, a Presidente esclareceu que a reunião
tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações Preferenciais den-
tro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou a Presidente que, no tocante
a emissão ora pretendida, este Conselho de Administração deseja emitir, dentro dos limi-
tes do Capital Autorizado, 5.000.000 (cinco milhões) ações preferenciais todas no valor
de Cr\$-1,00 (UM CRUZEIRO) cada uma, representando mencionada emissão o volume de
Cr\$-5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS). Esta emissão será efetivada para subscri-
ção pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia
S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado FUNDO, previs-
to nas disposições do Decreto Lei nº 1376/74. Esclarecidos estes, outrossim, foi autori-
zada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições
estabelecidas no Ofício GS 01712 de 19 de maio de 1982, do mencionado Órgão, cuja cópia
será anexada a presente, portando, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condi-
ções estabelecidas pela SUDAM. Finalmente, informamos que a posição do Capital da So-
ciedade sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natu-
reza e classe de ações, antes do aporte desses recursos, é a seguinte:

AÇÕES (natureza)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	40.000.000	28.986.520	24.786.520,00	24.786.520
Preferenciais	60.000.000	28.000.000	23.000.000,00	23.000.000
TOTAIS	100.000.000	56.986.520	47.786.520,00	47.786.520

Faz-se ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, os membros do
Conselho de Administração presentes, resolveram deliberar sobre a emissão de mencionadas
5.000.000 (cinco milhões) ações, objeto de exposição dos motivos acima, ficando desde
já autorizada a sua subscrição, o que foi unanimemente aprovada. Em seguida a Presidente
informou que tomará as providências à efetivação da subscrição e integralização das refe-
ridas ações. Para tanto, propôs a suspensão da Reunião pelo tempo necessário à obtenção
das assinaturas do Boletim de subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, Entida-
de operadora do citado FUNDO, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará e à acionista
MARIA AMÉLIA DIAS DA COSTA, o que recebeu aprovação de todos os membros do Conselho do
Administração presente. Recorrendo a sessão, a Presidente informou que o Banco da Amazônia

S/A - BASA na qualidade de Entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão das Ações Preferenciais e a Ações Ordinárias, tendo recebido de todos os demais acionistas, a seguir relacionados, a renúncia ao direito de preferência: ANALÚCIA DA COSTA FRANCO, NELSON DIAS DA COSTA, LUSTIGAN DIAS DA COSTA, FERNANDO AUGUSTO DIAS DA COSTA E SÉRGIO RAYMOND NEZINHO DE SOUZA FRANCO. E assim sendo disse a Presidente que considera cumpridas as providências da subscrição, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente ata, no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Reaberta a sessão esta foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Ass. MARIA ANELIA DIAS DA COSTA, ANALÚCIA DA COSTA FRANCO, e LUSTIGAN DIAS DA COSTA. Esta Ata é cópia fiel da transcrição efetuada em livro próprio.

BELEM(PA), 21 de maio de 1982.

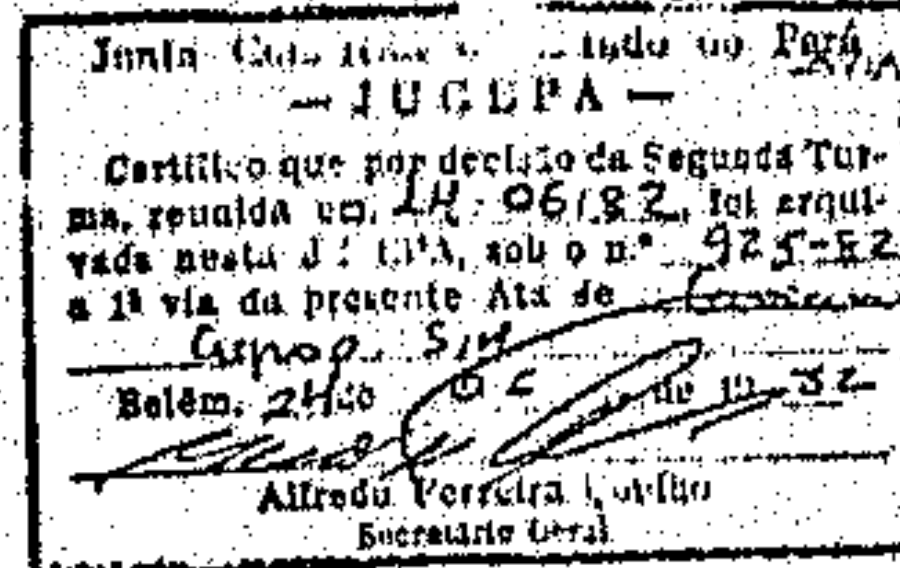
CAVIANA AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C. 04.725.925/0001-50

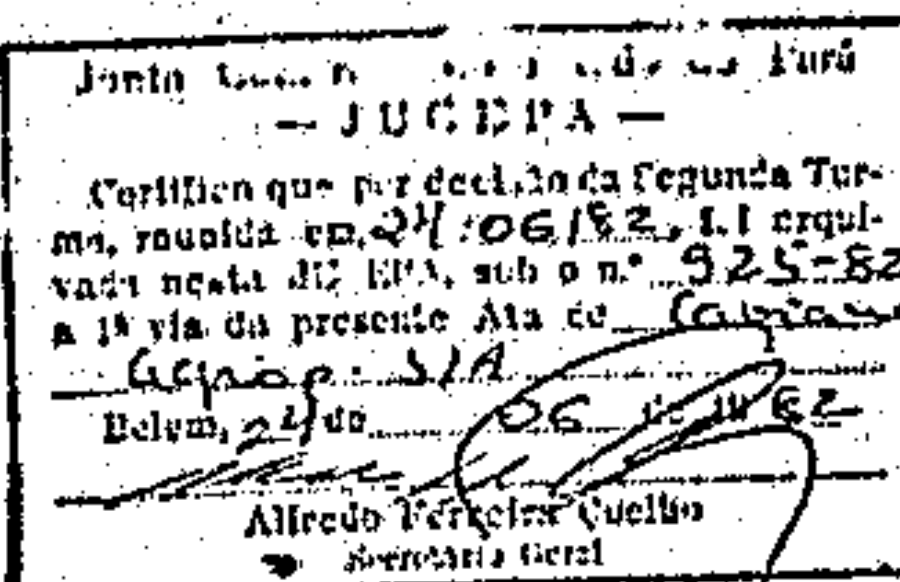
CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$-100.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$- 55.986.520,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA Cr\$- 5.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER Cr\$- 38.013.480,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 5.000.000 (cinco milhões) ações preferenciais, de valor nominal de Cr\$-1,00 (UM CRUZEIRO) cada uma, no valor total de Cr\$-5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazonia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 21.05.82.

SUBSCRITO	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA FINAM. COC: 04.902.979.	Av. Presidente Vargas, 800 BELEM (PA)	1982	5.000.000	5.000.000,00



Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará



Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

FLORIANO CASPARI BARROSA
Diretor Financeiro

Luiz R. P. ...
Diretor Geral

BELEM(PA), 27 de maio de 1982

CAVIANA AGROPECUÁRIA S.A.
Maria Amélia Dias da Costa
Diretora Presidente

CAVIANA AGROPECUÁRIA S.A.
Sérgio Costa Leite
Diretor

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 00017 - Reg. nº 5236 - Dia: 22.07.82)

ÁGUA LIMPA AGROPECUÁRIA S.A. - C.G.C./H.F. Nº 04.101.556/0001-25

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15.06.82

DATA, HORA E LOCAL: 15 de Junho de 1982, 8:00 horas, Travessa Quintino Bocaiuva, 1686 Belem - PA. PRESEÇA: a totalidade do capital social com direito a voto. CONVOCAÇÃO: dispensada por editais, na forma prevista pelo artigo 124 § 4º, da lei 6404/79. MESA: Pedro Pucci - Presidente, Marcos Elias - Secretário. DELIBERAÇÕES: por unanimidade de votos e com abstenção dos legalmente impedidos: a) após as explicações do Sr. Presidente, sobre a necessidade de serem integradas ao projeto agropecuário aprovado pela SUDAM, através do seu parecer DAP/DAI nº 026/82, de 17.05.82, ao processo nº 0127/82, as glebas de terras nuas, denominadas Água Limpa, com 3.639 has., Indiana, com 3.137 has. e Piauí, com 3.137 has., todas contíguas, constituindo-se em uma única gleba, totalizando 9.913 has., sob a denominação única de Fazenda Água Limpa, terras estas localizadas no Município de Água Boa - MT, objeto das matrículas imobiliárias R.02-3.001, R.01-8.113 e 2.371, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Barra do Garças - MT, cedas tradas no INCRA sob nºs 901.024.020.850, 901.024.276.782 e 901.024.021.172, a assembleia aprovou a aquisição de referidas glebas, pelo preço total de Cr\$ 30.000.000,00, cujas providências da elaboração da escritura definitiva de compra e venda ficará a cargo da diretoria executiva; b) em consequência da aprovação do item anterior e para formação dos recursos próprios, necessários à aquisição das glebas de terras, a assembleia aprovou, dentro do limite do capital autorizado, a emissão de 35.000.000 de ações ordinárias, a serem subscritas pelo valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, e integralizadas neste ato, obedecendo-se ao direito de preferência, com a intenção já manifestada por Brinquedos Banelante S.A. em subscrever os saldos dos acionistas que manifestarem interesse em não subscrever integralmente os seus direitos. Após o tempo necessário ao exercício da subscrição, o Sr. Presidente exibiu aos presentes o boletim, do qual se constatou haver sido o aumento de Cr\$ 35.000.000,00 totalmente subscrito e integralizado pelos senhores acionistas; c) para adequar o capital social aos valores orçados no projeto agropecuário aprovado pela SUDAM, a assembleia aprovou a elevação do capital autorizado de Cr\$ 172.254.000,00 para Cr\$ 446.100.000,00 que será assim representado: 1. Autorizado: Cr\$ 446.100.000,00 divididos em 111.525.000 ações ordinárias e 334.575.000 ações preferenciais, todas nominativas, de valor nominal de Cr\$... 1,00 cada; 2. Subscrito e integralizado: Cr\$ 37.153.175,00, representados por 37.153.175 ações ordinárias; 3. A subscrever: Cr\$ 408.946.825,00, representados por 74.371.825 ações ordinárias e 334.575.000 ações preferenciais; d) em consequência, a assembleia aprovou a alteração do artigo IV dos estatutos sociais, para expressar o capital atual, o qual vigorará com a seguinte redação, permanecendo inalterados os seus parágrafos: "Artigo IV - O capital social autorizado é de Cr\$ 446.100.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões e cem mil cruzeiros), dividido em 446.100.000 (quatrocentos e quarenta e seis milhões e cem mil) ações nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 111.525.000 (cento e onze milhões, quinhentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias e 334.575.000 (trezentas e trinta e quatro milhões, quinhentas e setenta e cinco mil) ações preferenciais." Certifico ser este o sumário fiel da ata lavrada no livro competente, com autorização de ser publicada com omissão das assinaturas. a) Marcos Elias - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que por decisão da primeira turma, reunida em 12.07.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob nº 980/82 a primeira via da presente Ata de Água Limpa Agropecuária S.A. Belem, 12.07.82. a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral; Adalberto Acatauassú Nunes - Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 5255 - Dia: 21.7.82)

CIA. AGROPECUÁRIA PALMITAL

C.G.C.M.F. 04935185/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de julho de 1982, às 10 horas, em sua sede social, na Fazenda Palmital, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1981;

b) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria, eleição e remuneração do Conselho Fiscal;

c) Deliberar sobre a Correção da expressão monetária do Capital Social;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Conceição do Araguaia, 20 de julho de 1982.

a) A Diretoria

(Ext. Reg. n. 5237 - Dias 22, 23 e 26.07.82)

CIA. AGRO PECUÁRIA PAU D'ARCO

C.G.C.M.F. 04.935.219/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 31 de julho de 1982, às 17 horas em sua sede social, na Fazenda Pau D'Arco, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1981;

b) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria, eleição e remuneração do Conselho Fiscal;

c) Deliberar sobre a Correção da expressão monetária do Capital Social;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Conceição do Araguaia, 20 de julho de 1982.

a) A Diretoria

(Ext. Reg. n. 5240 - Dias 22, 23 e 26.07.82)

AGRO PASTORIL SUL DO PARÁ S. A.

C.G.C.M.F. 04.952.115/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 31 de julho de 1982, às 15 horas, em sua sede social, na

Fazenda Sul do Pará, em Conceição do Araguaia Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1981;

b) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria, eleição e remuneração do Conselho Fiscal;

c) Deliberar sobre a Correção da expressão monetária do Capital Social;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Conceição do Araguaia, 20 de julho de 1982.

a) A Diretoria

(Ext. Reg. n. 5239 - Dias 22, 23 e 26.07.82)

CIA. DE TERRAS DA MATA GERAL

C.G.C.M.F. 04.930.913/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 31 de julho de 1982, às 16 horas, em sua sede social na Fazenda Santa Tereza, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1981;

b) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria;

c) Deliberar sobre a Correção da expressão monetária do Capital Social;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Conceição do Araguaia, 20 de julho de 1982.

a) A Diretoria

(Ext. Reg. n. 5238 - Dias 22, 23 e 26.07.82)

CIA. AGRO PECUÁRIA NAZARETH

C.G.C.M.F. 04.935.193/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 31 de julho de 1982, às 14 horas, em sua sede social, na Fazenda Nazareth, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1981;

b) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria, eleição e remuneração do Conselho Fiscal;

c) Deliberar sobre a Correção da expressão monetária do Capital Social;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Conceição do Araguaia, 20 de julho de 1982.

a) A Diretoria

(Ext. Reg. n. 5237 - Dias 22, 23 e 27.07.82)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 05

I - A Secretaria de Estado de Administração (SEAD), nos termos do estabelecido pelo Decreto nº 2.295, de 22 de junho de 1982, faz saber que estarão abertas as inscrições ao processo de habilitação de servidores ocupantes de funções ou empregos admitidos no período de 26.11.76 a 31.05.82 às diversas Categorias Funcionais do Plano de Classificação de Cargos.

II - Inscrição

1 - Período - Local - Horário

— Os servidores realizarão suas inscrições no período de 01.09 a 15.10.82 à Rua Manoel Barata, nº 50, Edifício do IPASEP, 9º andar, sala 905 das 8:00 às 13:00 horas.

III - REQUISITOS

Deverá o candidato no ato de inscrição apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (original)
- Último Contra-Cheque (xerox)
- Portaria de Admissão (mais recente - original)
- Comprovante de Escolaridade (original)
- Declaração das atividades que exerce, fornecida pela Chefia Imediata.

IV - O enquadramento do servidor habilitado, far-se-á na classe inicial da Categoria Funcional a qual concorrer.

V - Será considerado habilitado o candidato que obtiver a nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

VI - As datas de realização das provas serão oportunamente divulgadas, com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias após o encerramento das inscrições.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2068 - Dia: 22/07/82)

**IMPrensa Oficial
DO ESTADO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/82

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Autarquia, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, a Tomada de Preços para aquisição de materiais destinados a impressão de livros, opúsculos, diplomas, papéis de expediente e todos os demais serviços afeitos ao seu parque gráfico, constando da relação a seguir especificada:

- 300 resmas de papel Super Bond rosa
- 100 resmas de papel Super Bond azul
- 200 pacotes de papel apergaminhado 60 K alta alvura ou similar;
- 400 resmas de papel apergaminhado 24 K simétrico ou similar;

— 50 resmas de papel apergaminhado 18 K simétrico ou similar.

OBSERVAÇÕES:

1ª) Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2ª) Os proponentes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral na Secretaria de Estado de Administração — SEAD.

3ª) A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, C.I.F. Belém do Pará, incluso I.P.I. como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4ª) As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

5ª) As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços nº 008/82.

6ª) As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso nº 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado com a devida especificação, até às 12:00 horas do dia 29 de julho de 1982 e serão abertas às 15:30 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, em 13 de julho de 1982.

ANTÔNIO MIRANDA DOS ANJOS

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente da IOE

(G. Reg. nº 1996 - Dias: 15, 22 e 29/07/82)

**CENTRO DE
PROCESSAMENTO DE****DADOS — CPD**

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 045/82 DE 09.07.82

1 - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.810.000,00 (quatro milhões, oitocentos e dez mil cruzeiros), destinados a reforço de verba do orçamento vigente a saber:

Órgão: 0100 - Centro de Processamento de Dados
Unid. Orç.: 01.01 - Divisão Geral
Atividade: 03070242001 - Serviço de Processamento de Dados

Natureza da Despesa:

4120 - Equipamento e Material
Permanente

Cr\$ 1.980.000,00

Atividade: 03070242002 - Planejamento, Assessoramento, Assistência Técnica de Processamento de Dados e tratamento de informações ao Estado.

Natureza da Despesa:
 3130 - Serviço de Terceiros e Encargos
 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 2.500.000,00
 Atividade: 0384942004 - Contribuição para o Pasep
 Natureza da Despesa:
 3280 - Contribuição para a formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP Cr\$ 330.000,00

TOTAL Cr\$ 4.810.000,00
 (quatro milhões, oitocentos e dez mil cruzeiros).

2 - Os recursos necessários à execução deste Crédito correrão a conta das disponibilidades Financeiras do CPD, nos termos dos incisos I e II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17.03.64, a saber:

2.1. - Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de Cr\$ 3.870.097,49

2.2. - Excesso de Arrecadação, no valor de Cr\$ 939.902,51

TOTAL Cr\$ 4.810.000,00
 (Quatro milhões, oitocentos e dez mil cruzeiros).

PORTARIA 046/82 DE 18.07.82

1 - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), destinados a reforço de verba do orçamento vigente a saber:

Órgão: 0100 - Centro de Processamento de Dados

Unid. Orç.: 01.01 - Direção Geral

Atividade: 03070242001 - Serviço de Processamento de Dados

Natureza da Despesa:

3111 - Pessoal Civil

3111-01 - Vencimentos e Vantagens

Fixa Cr\$ 15.000.000,00

TOTAL Cr\$ 15.000.000,00
 (quinze milhões de cruzeiros).

2 - Os recursos necessários à execução deste Crédito correrão a conta das disponibilidades Financeiras do CPD, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17.03.64, a saber:

2.1. - Excesso de Arrecadação Cr\$ 15.000.000,00

TOTAL Cr\$ 15.000.000,00
 (quinze milhões de cruzeiros).

(Ext. Reg. nº 5230 - Dia: 22.07.82)

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, está justo e contratado o seguinte entre: Ataulpa Tavares Rebelo, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Belém, aqui chamado de locador e Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, Autar-

quia Estadual, representada neste ato pelo seu Presidente Dr. Adalberto Acatauassú Nunes, aqui chamado de locatário.

PRIMEIRO

O locador, Ataulpa Tavares Rebelo, legítimo proprietário, do imóvel sito à Rua Floriano Peixoto, nº 575, na cidade de Santarém, município do mesmo nome, Estado do Pará, dá parte do referido imóvel: Uma sala medindo 36 metros quadrados dá em locação à Junta Comercial do Estado do Pará, uma dependência desse imóvel consistente esta, na sala de frente do dito prédio, que será utilizado para os serviços do registro do comércio e atividades afins, e que por lei, constituem atribuições exclusivas da locatária.

SEGUNDA

O prazo de locação é de 2 (dois) anos, a começar no dia 01 de março de 1982 e a terminar no dia 28 de fevereiro de 1984 podendo ser renovado a critério das partes, ficando, entretanto, avençado que se a locatária, permanecer utilizando a parte do prédio que lhe é locada, sujeitar-se-á aos aumentos anuais de acordo com os índices fixados pelos órgãos Governamentais competentes.

TERCEIRA

O aluguel mensal é de Cr\$ 15.229,00 (quinze mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros), que a locatária se compromete a pagar com pontualidade até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencimento, contra a apresentação dos respectivos e competentes recibos passados pela locadora ou por procurador seu legalmente habilitado.

QUARTA

Correrão por conta da locatária, Junta Comercial, as despesas com o consumo de energia e as taxas de fornecimento de água, na parte referente à área locada a que ocupa.

QUINTA

A locatária não poderá sublocar, no todo ou em parte a área do prédio que lhe é locada, nem tampouco cedê-lo ou transferi-la para outrem, sem consentimento prévio e por escrito da locadora, e obrigando a mesma a conservar o imóvel como se seu fora e devolvê-lo, ao término da locação, no estado em que recebeu.

SEXTA

Quaisquer benfeitorias, sejam de que natureza for incorporação ao imóvel, automaticamente, não darão direito à indenização, nem, igualmente, retenção.

SÉTIMA

Em cumprimento ao disposto no item XIII da Resolução nº 7.329/77 do Tribunal de Contas do Estado. Os termos do Contrato estão transcritos em livro próprio de Registro de Contrato e Convênio desta Autarquia.

OITAVA

Em cumprimento ao disposto no item V da Resolução nº 7.329/77 do TCE, as despesas decorrentes terão as seguintes classificações Orçamentárias:

4800.11.07.021-2.002- Manutenção das Atividades da Sec. Geral.

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos

NONA

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, para a propositura, processo, e julgamento de qualquer ação judicial com base neste contrato.

E, por estarem justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e de forma na presença de 2 testemunhas a tudo presentes e da Procuradoria Regional da JUCEPA para que produza os efeitos legais

Belém, 01 de março de 1982
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da JUCEPA
ATAUALPA TAVARES REBELO
Locador

Fui presente:

FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA
Procurador Regional
JUCEPA

TESTEMUNHAS:

- 1) Ilegível
- 2) Maria Mesquita Sousa

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
1º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as 4 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal, W. R. da verdade.

Belém, 19 de julho de 1982.

WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

(Ext. Reg. n. 5229 - Dia 22.07.82)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes PORTARIAS:

PORTARIA N. 00275 DE 20 DE JULHO DE 1982

INTERESSADO: EMANOEL OSMAR CARDOSO DE MORAES

PROCESSO Nº: 001848/82 - ITERPA, LEGITIMAÇÃO DE POSSE

ASSUNTO: DESIGNA o Agrimensor EULÓGIO NOGUEIRA DA CRUZ, para demarcar área de terras, no Município de VIGIA, denominada "FAZENDA BITUBA", objeto do Título de Posse expedido em favor de JOSÉ ATHANÁZIO CARDOSO, na data de 15 de janeiro de 1895, e dá outras providências.

PORTARIA N. 000154 DE 06 DE MAIO DE 1982

INTERESSADO: EVALTO ALVES BEZERRA

PROCESSO N.: 0635/80 - ITERPA, DE COMPRA DE TERRAS.

ASSUNTO: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no lote de terras localizado no Município de ACARÁ, denominado "FAZENDA SANTA MARIA", com uma área de 2.941ha.50a.20ca. (dois mil novecentos e quarenta e hum hectares, cinquenta ares e vinte centiares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Reginaldo da Silva Oliveira;

BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Joel Moreira da Silva; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Vidal Ribeiro Alves; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Antônio Maria Araújo e dá outras providências.

HÉLIO JESUS FONSECA
Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, SENTENCIOU e o Excelentíssimo Senhor Governador HOMOLOGOU os autos de Compra de Terras, em que figura como interessado:

EVALTO ALVES BEZERRA — Processo n. 0635/80 - ITERPA, referente a uma área de 3.000ha (três mil hectares), localizada no Município de ACARÁ, denominada "Fazenda Santa Maria", com vistas à Titulação Definitiva do Imóvel, e dá outras providências.

HÉLIO JESUS FONSECA
Presidente

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(Ext. Reg. n. 5244 - Dia 22.07.82)

Termo de Retificação da Publicação no D.O.E. de 21 de julho de 1982, relativa a Homologação da Sentença proferida nos autos de Doação de Terras, n. 003563/82, de interesse de JOSÉ RIBAMAR DA SILVA:

ONDE SE LÊ: 25ha.49a.02ca.

LEIA-SE: 27ha.49a.02ca.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(Ext. Reg. n. 5242 - Dia 22.07.82)

ALIENAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS CONCORRÊNCIA N. 002/82 AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação de Terras Públicas do Estado do Pará, constituída pela Portaria n. 000273/82 de 16 de julho de 1982, do Senhor Presidente do ITERPA, publicada no Diário Oficial do Estado n. 24.800 de 20 de julho de 1982, torna público, para conhecimento dos interessados que no período de 21.07.82 até as 18:00 horas do dia 03.09.82, estará recebendo propostas para aquisição de lotes de terras devolutas de domínio do Estado, sob jurisdição do ITERPA, situados no Município de São Félix do Xingu, que serão alienados a pessoas físicas ou jurídicas, com a finalidade de implantação de projetos agropecuários.

O Edital de Concorrência, e quaisquer informações complementares poderão ser obtidos na sede do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Rua Farias de Brito, n. 56, CEP. 66.000 - Belém - Pará, com a Comissão de Licitação, na Sala da Assessoria Setorial de Planejamento, onde serão recebidas as propostas.

Belém, 20 de julho de 1982.

ANTÔNIO SOUSA TRÉVIA
Presidente da CLTP

VISTO:

HÉLIO JESUS FONSECA
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. n. 5243 - Dia 22.07.82)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM D.E.R.PA

Engº Pedro Smith do Amaral, Diretor Geral do DER-PA, usando das atribuições que lhe confere o Dec. nº 32 de 07.07.69, baixou as seguintes Portarias.

214/82 DG, de 19.05.82 - Cessar o efeito, a partir de 03.05.82, da Portaria nº 700, de 29.08.78, desta DG, que mandou o Engº José Carlos Frazão Merabet, servir na 4ª DR.

215/82 DG, de 19.05.82 - Cessar o efeito da Portaria 0176, de 09.03.79, desta DG, que designou o Engº José Carlos Frazão Merabet, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Chefe do SC da 4ª DR.

216/82 DG, de 19.05.82 - Exonerar, do cargo em comissão, símbolo 6-C, de Ass. Técnico da 6ª DR, o servidor Isan Seixas Lopes, Engº do QPV, a fim de ser aproveitado em outro interesse de Adm. DER-PA.

217/82 DG, de 19.05.82 - Nomear, de acordo com o Dec. Estadual nº 9.694/76 e Regulamento Interno do Pessoal do DER-PA, o servidor José Carlos Frazão Merabet, Engº do QPV para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Ass. Técnico da 6ª DR.

179/82 DG, de 03.05.82 - Determinar que as tarifas de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros sejam reajustados de acordo com os coeficientes tarifários adotados pela DTP do DNER, a partir de 04.05.82, e em conformidade com os cálculos e tabelas elaboradas pela DR TR do DER-PA.

218/82 DG, de 20.05.82 - Cessar o efeito da Portaria 150, de 26.02.80, desta DG, que designou o servidor Jesus Tupinambá Alho, Aux. Adm. deste órgão, para responder pela 2ª Residência da 4ª DR, nos impedimentos legais e eventuais de seu titular.

219/82 DG, de 20.05.82 - Dispensar da função gratificada, símbolo 8-F, de encarregado de serviço da 4ª DR, o servidor Jesus Tupinambá Alho, Aux. Adm. do QPP, deste DER-PA.

220/82 DG, de 20.05.82 - Designar o servidor Jesus Tupinambá Alho, Aux. Adm. do QPP, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de chefe do núcleo rodoviário de Bujaru, 4ª DR.

221/82 DG, de 20.05.82 - Conceder, na forma do art. 127 do Regulamento Interno do Pessoal do DER-PA, um mês de ajuda de custo ao servidor Antonio Freitas Almeida, braçal, considerando ter transferido para a 6ª DR.

222/82 DG, de 20.05.82 - Prorrogar por tempo indeterminado, na forma do art. 451. da CLT, o contrato de trabalho do servidor Kemil Cesario da Silva, braçal da 4ª DR.

223/82 DG, de 21.05.82 - I - Dispensar da função gratificada, símbolo 1-F de Ass. Jurídica da 5ª DR, o servidor Ronaldo Bruno Fernandes de Medeiros, Ass. Jurídico deste DER, II - Cessar o efeito da Portaria 162,

30/04/82 desta DG, que designou o Assessor Jurídico Ronaldo Bruno Fernandes de Medeiros, para responder pela Ass. Jurídica da 2ª DR.

224/82 DG, de 21.05.82 - Cessar o efeito da Portaria nº 839, de 22.09.76, desta DG, que concedeu a gratificação mensal de 50% de zona, ao servidor Ronaldo Bruno Fernandes de Medeiros, Ass. Jurídico da 5ª DR.

225/82 DG, de 21.05.82 - Mandar servir na 2ª DR, até ulterior deliberação desta DG, para exercer suas atividades na Ass. Jurídica daquela Regional, o servidor Ronaldo Bruno Fernandes de Medeiros, Ass. Jurídico da 5ª DR.

226/82 DG, de 21.05.82 - Conceder, de acordo com a Resolução 868/70 - CRE, a gratificação de zona, na base de 20%, ao servidor Ronaldo Bruno Fernandes de Medeiros, Ass. Jurídico do QPV servindo na 2ª DR.

227/82 DG, de 26/05/82 - Conceder, de acordo com a Resolução 868/70-CRE e Portaria Normativa 0520/76 - DG, de 26.07.76, uma gratificação mensal de Zona, na base de 50% ao Engº José Carlos Frazão Merabet, Ass. Técnico da 6ª DR.

228/82 DG, de 26.05.82 - Exonerar a partir de 17.05.82, do cargo em comissão símbolo 10-C de Chefe da Secretaria de Operações, a funcionária Maria de Nazaré Trindade Rocha, Of. Adm. do QPP deste DER.

229/82 DG, de 26.05.82 - Cessar o efeito da Portaria 329, de 9.4.79, desta DG, que concedeu 50% de Zona, ao servidor Isan Seixas Lopes, Engº da 6ª DR.

230/82 DG, de 26.07.82 - Cessar o efeito de pagamento da gratificação de 20% de Zona, concedida pela Portaria 0112, de 24.02.77, desta DG, ao servidor Fernando Martins Rodrigues, Chefe de Escritório de Fisc. da Rodovia PA-150.

231/82 DG, de 26.05.82 - Nomear de acordo com o Dec. Estadual 9.694/76 e Regulamento Interno do DER-PA, o Engº Isan Seixas Lopes, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C de Chefe do Serviço de Const. da Div. de Obras por Adm.

232/82 DG, de 26.05.82 - Designar uma Comissão constituída pelos Engºs Roberto Carriço Correa, Evaldo Antonio Miranda de Souza, Chefe e Ass. Técnico da 4ª DR, respectivamente e Isan Seixas Lopes, Chefe do Serv. de Construção DCA, para sob a presidência do primeiro, efetuarem a medição dos serviços da Rodovia PA-151, lote dois.

233/82 - DG, de 26.05.82 - Designar o Engº Isan Seixas Lopes, Chefe do Serviço de Construção-DOA, para sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços da Rodovia PA-151, lote dois.

234/82 DG, de 26.05.82 - Designar uma Comissão constituída pelos Engº Roberto Carriço Correa, Evaldo Antonio Miranda de Souza, Chefe e Ass. Técnico da 4ª DR, respectivamente e Fernando Martins Rodrigues, Chefe de Esc. da PA-150, para sob a presidência do primeiro, efetuarem a medição dos serviços da Rodovia PA-151, lotes um, quatro e cinco.

235/82 DG, de 26.05.82 - Designar o Engº Fernando Martins Rodrigues, Chefe de Esc. da Rodovia PA-150, para sem prejuízo de suas funções, fiscalizar

os serviços da Rodovia PA-151, lotes um, quatro e cinco.

236/82 DG, de 26.05.82 - Designar uma Comissão constituída pelos Eng^{os} Roberto Carriço Correa, Evaldo Antonio Miranda de Souza e Flavio Guarani Ramos Pereira, Chefe, A Ass. Téc. e Chefe do Serviço de Planejamento da 4^a DR, respectivamente, para sob a presidência do primeiro, efetuarem a medição dos serviços da Rodovia PA-151, lote três.

237/82 DG, de 26.05.82 - Designar o Eng^o Flavio Guarani Ramos Pereira, Chefe do Serv. de Planejamento da 4^a DR, para sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços da Rodovia PA-151, lote três.

238/82 DG, de 26.05.82 - Designar uma Comissão constituída pelos Eng^{os} Paulo Nunes da Silva, Samuel de Araujo Belo e Odimir Castelo Branco Furtado, Chefe, Ass. Tec. e Chefe do Serv. de Planejamento da 2^a DR, para sob a presidência do primeiro, efetuarem a medição dos serviços da Rodovia PA-242.

239/82 DG, de 26.05.82 - Designar o Eng^o Odimir Castelo Branco Furtado, Chefe do Serv. de Planejamento da 2^a DR, para sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços da Rodovia PA-242.

240/82 DG, de 26.05.82 - Designar uma Comissão constituída pelos Eng^{os} Ronaldo Lucio Santa Rosa Menezes, Eduvaldo Aranha Martins, Chefe e Ass. Técnico da 3^a DR, e Frederico Guilherme Braga Rodrigues, Chefe de Esc. da Rodovia PA-279 trecho PA-150/São Felix do Xingu, para sob a presidência do primeiro, efetuarem a medição da Rodovia PA-370 lote um.

241/82 DG, de 26.05.82 - Designar o Eng^o Frederico Guilherme Braga Rodrigues, Chefe de Esc. da Rodovia PA-279, trecho PA-150/São Felix do Xingu, para sem prejuízo de suas funções fiscalizar os serviços da Rodovia PA-370, lote um.

242/82 DG, de 28.05.82 - Exonerar do cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Chefe do serv. de Conservação da 5^a DR, o servidor Fernando de Miranda Csaszar, Eng^o do QPV deste DER, a fim de ser aproveitado em outro cargo de interesse da Adm.

243/82 DG, de 28.05.82 - Cessar o efeito do item I da Portaria 231, de 10.04.81, que concedeu a gratificação de zona na base de 50% do servidor Fernando Miguel de Miranda Csaszar, Eng^o da 5^a DR.

244/82 DG, de 28.05.82 - Transferir para a 2^a DR, o servidor Fernando Miguel de Miranda Csaszar, Eng^o do QPV deste DER.

245/82 DG, de 31.05.82 - Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria nº 0899/78 - DG, de 13.11.78, que designou a funcionária Maria de Nazaré Alves, Aux. Adm. do QPP, para responder pela Chefia da Sec. da Dir. de Operações nos impedimentos legais de seu titular.

246/82 DG, de 31.05.82 - Nomear, de acordo com o Dec. Estadual nº 9.694, de 15.07.76, a funcionária Maria de Nazaré Alves, ocupante do cargo efetivo de Aux. Adm. do QPP, para exercer o cargo em Comissão, símbolo 10-C, de Chefe da Sec. da Diretoria de Operações deste DER-PA.

247/82 DG, de 31.05.82 - I - Excluir do item I da Portaria 379, de 29.07.81, desta DG, o servidor Wanilse Benedito Carrera Sá, Técnico em Contabilidade do QPV como membro da Comissão Permanente de Elaboração do Termo de Verificação de Tesouraria. II - Incluir como membro na referida Comissão, o servidor Lourival Gomes da Silva, Economista do QPV deste DER-PA.

248/82 DG, de 31.05.82 - Dispensar a partir de 31.05.82, da função gratificada, símbolo 4-DF, de Chefe da SAG da Div. de Coordenação Aux. o funcionário Rubem Pereira Leite, Ass. de Adm. QPP deste DER-PA.

249/82 DG, de 31.05.82 - Exonerar, a contar de 31.05.82, do cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Chefe de SAC do DER-PA Maria de Lourdes Alves, que ocupou neste órgão o cargo efetivo de Eng^o do QPP.

250/82 DG, de 31.05.82 - Conceder a partir de 01.06.82, dois anos de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular na forma do art. 103 do Dec., Estadual nº 9.718, de 02.08.76, ao servidor João Carlos Fontes, Aux. Adm. do QPV da 5^a DR.

251/82 DG, de 31.05.82 - Conceder, a partir de 01.06.82, dois anos de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, na forma do art. 9.718, de 02.08.76, ao servidor Oscar Marques de Macedo, motorista do QPV da 4^a DR.

252/82 DG, de 01.06.82 - Cessar o efeito da Portaria nº 0215, de 27.03.78, desta DG, que designou o servidor Izaias Silva da Cruz, Aux. Adm. do QPV, para responder pela seção de Arq. Geral, nos impedimentos legais e eventuais de seu titular.

253/82 DG, de 01.06.82 - Designar o servidor Izaias Silva da Cruz, Aux. Adm. do QPV, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Arq. Geral deste DER-PA.

254/82 DG, de 01.06.82 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 393, de 07.08.81, desta DG, que transferiu para a 6^a DR - Conceição do Araguaia o servidor Antonio Valter da Gama Moia, Mec. Equip. Pesado pertencente a 4^a DR.

255/82 DG, de 07.06.82 - Exonerar do cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Serviço de Construção da 2^a DR, o servidor Henrique Severino Monteiro Duarte, Eng^o QPV deste DER-PA.

256/82 DG, de 07.06.82 Nomear, de acordo com o Dec. Estadual nº 9.694/76 e Regimento Interno do DER-PA, o Eng^o Fernando Miguel de Miranda Csaszar para exercer o cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Serv. de Construção de 2^a DR.

257/82 DG, de 08.06.82 - Dispensar a contar de 01.05.82, da função gratificada de encarregado de serviço da 1^a DR, deste órgão, o servidor José Alves Favacho, op. de Máquinas do QPV.

258/82 DG, de 08.06.82 - Designar o servidor Cicero Gonçalves da Cunha, Motorista do QPV, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado de serviço da 1^a DR, deste Departamento.

259/82 DG, de 14.06.82 - Dispensar a partir desta data, da função gratificada símbolo 8-F de encarregado de serviço da 4^a DR, o funcionário Raimundo Me-

lo, ocupante do cargo de Motorista do QPP deste Departamento.

260/82 DG, de 14.06.82 - Designar o servidor Euclides Marques Filho, Motorista do QPV para exercer a função gratificada símbolo 8-F de encarregado de serviço da 4ª DR, com exercício no Núcleo Rodoviário de Bujaru.

261/82 DG, de 14.06.82 - Vincular, no período de 1º a 30.06.82, ao regime integral e edificação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 45% o servidor José Pereira, Motorista do QPV, designado para substituir o servidor Osvalfiro da Silva Borba, por motivo de férias regulamentares.

262/82 DG, de 22.06.82 - Conceder ao Engº José Carlos Frzão Merabet, Chefe da Ass. Técnica da 6ª DR, um mês de ajuda de custo, de acordo com o 41º do art. 127 e item II do art. 130 do Regulamento do Pessoal, aprovado pelo Dec Estadual 9.718 de 02.08.76.

263/82 DG, de 22.06.82 - Conceder a partir de 07.06.82 - noventa dias de licença gestação, a servidora Sandra Maria Gil Padrão Massoud, Técnica em Administração do QPV, deste órgão, de acordo com os arts. 392 e 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.

264/82 DG, de 22.06.82 - Exonerar a contar de 1º de fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de manutenção da 2ª DR deste Departamento o Engº Luiz Otávio Pontes e Silva.

265/82 DG, de 22.06.82 - Cessar o efeito, a partir de 01.06.82, da Portaria 0584, de 20.06.77, desta Diretoria Geral, que colocou o Engº João Ruy Castelo Branco de Castro a disposição do Governo do Pará, com ônus para este DERPA.

266/82 DG, de 22.06.82 - Colocar a disposição da Secretaria de Planejamento da presidência da República sem ônus para este Departamento o servidor João Ruy Castelo Branco de Castro, Engº do QPV deste DERPA.

Assessoria de Relações Públicas, do DERPA em 21.07.82.

MARIA DE NAZARÉ PORTO
VISTO

Bel OTAVIO MELO
Chefe de Gabinete

GANDUR ZAIRE FILHO

Chefe da Ass. Rel. Públicas

ABRP/Pa 247

(Ext. Reg. nº 5245 - Dia: 22.7.82)

Engº Pedro Smith do Amaral, Diretor Geral do DER-PA, usando das atribuições que lhe confere o Dec. n. 32 de 07.07.69, baixou as seguintes (PORTARIAS).

267/82 DG, de 23.06.82 - TRANSFERIR, a pedido, da função de Mecânico de Eq. Leve para a função de MOTORISTA, do mesmo nível e classe, com lotação na Seção de Transportes - DCA, o servidor MANOEL MARIA AZEVEDO GAMA, que, presentemente, se encontra servindo na Oficina Central, DME, deste DERPA.

268/82 DG, de 24.06.82 - DISPENSAR, a partir de 31.05.82, da função gratificada, símbolo 4 - F de

chefe da Seção de Material da 6ª DR, o servidor DILSON AZEVEDO RODRIGUES, Aux. de Campo do Q.P.V., deste DERPA.

TORNAR sem efeito, a portaria n. 141, de 20.04.82 desta DG, que prorrogou até 31.12.82, os Contratos de Trabalho dos servidores ANTÔNIO SARGES DA SILVA, HILDEFRIDES DE CARVALHO e LUCINAN DO CARMO MAUÉS, braçais da 4ª DR, deste DERPA.

270/82 DG, de 25.06.82 - CONCEDER, a contar de 01.07.82, de acordo com o que estabelece o art. 103 do Regulamento do Pessoal deste Departamento, dois anos de licença sem vencimentos para trato de interesse particular, ao servidor JOSÉ ANDRADE DA SILVA, motorista do Q.P.V., da 4ª DR.

271/81 DG, de 25.06.82 - EXONERAR, a partir de 01.07.82, do cargo em comissão, símbolo 4-C de Chefe da Divisão de Programação e Orçamento da Diretoria de Planejamento deste DERPA, o servidor WILLY REINALDO MOREIRA DA SILVA, Contador do Q.P.V., do Órgão.

272/82 DG, de 25.06.82 - CONCEDER, a contar de 01.07.82, de acordo com o que estabelece o art. 103 do Regulamento do Pessoal deste DERPA, dois anos de licença sem vencimentos para trato particular, aos servidor FRANCISCO NONATO NERY Carpinheiro de 1ª classe do Q.S.P. da 2ª DR.

273/82 DG, de 28.06.82 - CONCEDER a partir de 07.06.82 ao Engº FERNANDO MIGUEL DE MIRANDA CSASZAR, Chefe de Serviço de Construção da 2ª DR, a gratificação de zona, na base de 20%, de acordo com a Resolução 868/70 - CRE e Portaria Normativa 0520/76 - DG, de 26.07.76.

275/82 DG, de 30.06.82 - EXCLUIR da Portaria 491, de 20.10.81, desta DG, o servidor AUGUSTO ANTÔNIO DUARTE, braçal da 1ª DR, transferido para a 6ª DR.

282/82 DG, de 30.06.82 - CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS, Sec. da Procuradoria Geral, uma gratificação especial no valor de Cr\$-9.349,30 na forma do art. 183 do Regulamento de Pessoal deste DER-PA.

283/82 DG, de 30.06.82 - CONCEDER, a partir de 01.05.82, ao servidor BILGO POSSIDÔNIO DE LACERDA, Ass. Jurídico de 6ª DR, respondendo pela Chefia da Ass. Jurídica da 5ª DR, a gratificação de zona, na base de 50%, de acordo com a Resolução 868/70 - CRE e Portaria Normativa 0520/76 - DG de 26.07.76.

284/82 DG, de 30.06.82 - CONCEDER, a partir de 01.05.82, a Ass. Jurídica SILVA PANTOJA TAVARES DE QUEIRÓZ, Chefe de Ass. Jurídica da 4ª DR, a gratificação de zona, na base de 20%, de acordo com a Resolução 868/70-CRE e Portaria Normativa 0520/76 - DG, de 26.07.82.

285/82 DG, de 30.06.82 - DESIGNAR os serventúrios HUMBERTO MACHADO, Ass. Técnico desta Diretoria Geral e MARIA TEREZA MARTINS E SILVA BACELAR Chefe de Obras e Artes Especiais, para substituir nos impedimentos legais e eventuais o presidente e membros, respectivamente, da Comissão de Licitação de obras e serviços de Engenharia.

286/82 DG, de 06.07.82 - DESIGNAR o servidor NELSON FLORÊNCIO DA SILVA, motorista do Q.P.V. deste Órgão, para exercer a função gratificada,

símbolo 5-F de Chefe do Setor de Transportes da 5ª DR, deste DERPA.

287/82 DG, de 06.07.82 - DISPENSAR, a partir de 01.07.82, da função gratificada, símbolo 5-F de Chefe da 2ª Resid. da 6ª DR, o funcionário MATIAS FRANCISCO DE SOUZA, motorista do Q.P.P.

288/82 DG, de 06.07.82 - EXONERAR, a partir de 01.07.82, do cargo em comissão, símbolo 7-C de Chefe da Ass. Jurídica Externa, o Bel. JORGE FACÍOLA DE SOUZA.

289/82 DG, de 12.07.82 - CANCELAR, a contar de 30.05.82, o estágio da estudante ANA CONCEIÇÃO FREIRE CARDOSO, aluna do curso de Economia do CESEP, admitida para estagiar neste DERPA, pela Portaria n. 16/82 - DG.

Assessoria de Relações Públicas do DER-PA, em 21 de julho de 1982.

MARIA DE NAZARÉ PORTO

VISTO:

a) Ilegível

p/ Bel. OTÁVIO MELO
Chefe de Gabinete

a) Ilegível

p/GANDUR ZAIRE FILHO
Chefe da Ass. Rel. Públicas
ABRP/Pa - 247

(Ext. Reg. n. 5248 - Dia 22.07.82)

PORTARIA Nº 276 — DE 30 DE JUNHO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969 publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

CONSIDERANDO os termos do despacho do Sr. Engº Diretor Geral, proferido às folhas 102 do processo interno nº 0061/82;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor planejar e racionalizar os trabalhos da Comissão de Alienação de Máquinas, Veículos e peças acessórias inservíveis deste Departamento, objeto da Portaria nº 0031/82-DG, de 29.01.82;

RESOLVE:

I. DESIGNAR uma Sub-Comissão constituída pelos serventuários Urubatan Nazareno Reis, Chefe da 1ª DR, Carlos Alberto Pena de Carvalho e Lucilo Alves Chaves, Chefe do Serviço de Manutenção e Setor de Controle de Patrimônio, respectivamente, pertencentes a 1ª Divisão Regional, para sob a Presidência do Primeiro, efetuar novas avaliações das máquinas, veículos e peças acessórias inservíveis na 1ª Divisão Regional deste Departamento, podendo a referida Sub-Comissão verificar a conveniência de serem excluídas ou incluídas no futuro leilão a ser realizado, algumas unidades dos materiais a serem reavaliados.

II. A Sub-Comissão, objeto desta Portaria, deverá funcionar entrosada e harmoniosamente com a Comissão de Alienação de materiais inservíveis, a que se refere a Portaria nº 031/82-DG, devendo apresentar seu trabalho mencionado no item I da presente Portaria, dentro do menor prazo possível.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de junho de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 5248 — Dia: 22.07.82)

PORTARIA Nº 277 — DE 30 DE JUNHO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969 publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO os termos do despacho do Sr. Engº Diretor Geral, proferido às folhas 102 do processo interno nº 0061/82;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor planejar e racionalizar os trabalhos da Comissão de Alienação de máquinas, veículos e peças acessórias inservíveis deste Departamento, objeto da Portaria nº 0031/82-DG, de 29.01.82;

RESOLVE:

I. DESIGNAR uma Sub-Comissão constituída pelos serventuários Paulo Nunes da Silva, Chefe da 2ª DR, Samuel de Araújo Belo, e Alvaro Elias Vidal, Assistente Técnico e Chefe do Setor de Patrimônio da 2ª Divisão Regional, respectivamente, para sob a Presidência do Primeiro, efetuar novas avaliações das máquinas, veículos e peças acessórias inservíveis na 2ª Divisão Regional deste Departamento, podendo a referida Sub-Comissão verificar a conveniência de serem excluídas ou incluídas no futuro leilão a ser realizado, algumas unidades dos materiais a serem reavaliados;

II. A Sub-Comissão, objeto desta Portaria, deverá funcionar entrosada e harmoniosamente com a Comissão de Alienação de materiais inservíveis, a que se refere a Portaria nº 031/82-DG, devendo apresentar seu trabalho mencionado no item I da presente Portaria, dentro do menor prazo possível.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de junho de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 5248 — Dia: 22.07.82)

PORTARIA N. 278 DE 30 DE JUNHO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto - Lei n. 32, de 07.07.69 publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.69,

Considerando os termos do despacho do Sr. Engº Diretor Geral, proferido às folhas 102 do processo interno n. 0061/82;

Considerando a necessidade de melhor planejar e racionalizar os trabalhos da Comissão de Alienação de máquinas, veículos e peças acessórias inservíveis deste Departamento, objeto da Portaria n. 0031/82 - DG, de 29.01.82;

RESOLVE:

I — DESIGNAR uma Subcomissão constituída pelos serventuários RONALDO LÚCIO SANTA ROSA MENEZES, Chefe da 3ª DR, CÉSAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA e HÉLCIAS BATISTA DO AMARAL, Chefe do Serviço de Manutenção e Setor de Controle do Patrimônio, respectivamente, da 3ª Divisão Regional, para, sob a Presidência do primeiro, efetuar novas avaliações das máquinas,

veículos e peças acessórios inservíveis na 3ª Divisão Regional deste Departamento, podendo a referida Subcomissão verificar a conveniência de serem excluídas ou incluídas no futuro leilão a ser realizado, algumas unidades dos materiais a serem reavaliados;

II — A Subcomissão, objeto desta Portaria, deverá funcionar entrosada e harmoniosamente com a Comissão de Alienação de materiais inservíveis, a que se refere a Portaria n. 031/82 - DG, devendo apresentar seu trabalho mencionado no item I da presente Portaria, dentro do menor prazo possível.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de junho de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 5248 - Dia 22.07.82)

PORTARIA N. 279 DE 30 DE JUNHO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto - Lei n. 32, de 07.07.69 publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.69,

Considerando os termos do despacho do Sr. Engº Diretor Geral, proferido às fls. 102 do processo interno n. 0061/82;

Considerando a necessidade de melhor planejar e racionalizar os trabalhos da Comissão de Alienação de máquinas, veículos e peças acessórios inservíveis deste Departamento, objeto da Portaria n. 0031/82 - DG, de 29.01.82;

I — DESIGNAR uma subcomissão constituída dos serventuários FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA, Chefe da 5ª DR, ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA, Chefe do Serviço de Manutenção 5ª DR e JOSÉ JUCIEL NEVES SENA, Chefe do Setor de Controle de Patrimônio - 5ª DR, para, sob a Presidência do primeiro, efetuar novas avaliações das máquinas, veículos e peças acessórios inservíveis na 5ª Divisão Regional deste Departamento, podendo a referida Subcomissão verificar a conveniência de serem excluídas ou incluídas no futuro leilão a ser realizado, algumas unidades dos materiais a serem reavaliados.

II — A Subcomissão, objeto desta Portaria deverá funcionar entrosada e harmoniosamente com a Comissão de alienação de materiais inservíveis, a que se refere a Portaria n. 031/82 - DG, devendo apresentar seu trabalho mencionado no item I da presente Portaria, dentro do menor prazo possível.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de junho de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 5248 - Dia 22.07.82)

PORTARIA N. 280 DE 30 DE JUNHO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto - Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.69,

Considerando os termos do despacho do Sr. Engº Diretor Geral, proferido às folhas 102 do processo interno n. 0061/82;

Considerando a necessidade de melhor planejar e racionalizar os trabalhos da Comissão de Alienação de máquinas, veículos e peças acessórios inservíveis deste Departamento, objeto da Portaria n. 031/82 - DG, de 29.01.82;

RESOLVE:

I — DESIGNAR uma Subcomissão constituída dos serventuários JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET, Assistente Técnico, ALFREDO FRANCISCO BASTOS, Chefe do serviço de Manutenção e ANTÔNIO MAIA DE SOUZA FILHO, Chefe do Serviço de Administração, todos pertencentes a 6ª Divisão Regional, para, sob a presidência do primeiro, efetuar novas avaliações das máquinas, veículos e peças acessórios inservíveis na 6ª Divisão Regional deste Departamento, podendo a referida Subcomissão verificar a conveniência de serem excluídas ou incluídas no futuro leilão a ser realizado, algumas unidades dos materiais a serem reavaliados.

II — A Subcomissão, objeto desta Portaria, deverá funcionar entrosada e harmoniosamente com a Comissão de alienação de materiais inservíveis, a que se refere a Portaria n. 031/82 - DG, devendo apresentar seu trabalho mencionado no item I da presente Portaria, dentro do menor prazo possível.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de junho de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 5248 - Dia 22.07.82)

PORTARIA Nº 281 DE 30 DE JUNHO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Considerando o levantamento efetuado pela Seção de Pessoal-4ª DR, dos servidores que percebem a gratificação de 25%;

Considerando que essa gratificação foi concedida, para os servidores se deslocarem para a linha de frente da 4ª DR, o que não está ocorrendo na presente data;

RESOLVE:

Cancelar a partir desta data, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), que vem sendo paga aos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes a 4ª Divisão Regional, com base nas disposições do artigo 470 da CLT:

Aristeu Carvalho de Lima
Dolor Manoel Viana
Edgar Pereira Maia
Emidio Correa Lobato
Francisco Carvalho Rodrigues
Hilfôn da Silva Cardoso
Hugo Leite Ferreira

Isaías Gomes da Silva
Idalecio da Silva Matos
Isaac de Souza Vaz
João de Oliveira Lopes
José Maria Lima Costa
Jaime Vitorino da Silva
José Santos de Oliveira Filho
Jonas Manos Nunes
João Ribeiro da Costa "A"
José Rosa do Rosario

Desenhista
Aux. Artífice
Guarda de saúde
Cozinheiro
Aux. Campo
M. de Obras
Aux. Técnico
Braçal
Motorista
Op. Máquinas
Lab. Solos
Lab. Solos
Op. Máquinas
Carpinteiro
Op. Maquinas
Op. Maquinas
Aux. Artífice

16 - Quinta-feira, 22

DIÁRIO OFICIAL

Julho - 1982

José Sebastião da Silva	Motorista	Raimundo Souza dos Passos	Op. Maquinas
Jorge Maia da Cunha	Desenhista	Raimundo de Souza Saraiva	Aux. Campos
José Santana Farias	Rádio Operador	Raimundo Nazareno da Silva "B"	Aux. Artífice
João de Souza "B"	Aux. Manutenção	Raimundo Augusto Cardoso Lobato	Pedreiro
João Pereira Maia	Op. Maquinas	Raimundo dos Santos Sena	Op. Maquinas
Luiz Moraes Baía	Carpinteiro	Sebastião Rodrigues de Castro	Op. Maquinas
Lourenço Moraes	Op. Maquinas	Sandoval da Silva Santos	Mec. Equip. Leve
Manoel Vicente dos Santos	Op. Maquinas	Waldemar da Cruz Pinto	Op. Maquinas
Miguel Arcanjo Furtado	Carpinteiro	Zacarias Barroso Gillo	Soldador
Manoel Leite Lopes	Motorista	Zaque Vaz Miranda	Op. Maquinas
Miguel Cesario da Silva	Op. Maquinas	Registre-se, publique-se e cumpra-se.	
Manoel Benedito dos Santos	Mecânico equip. leve	Departamento de Estrads de Rodagem, em 30	
Manoel Benedito e Souza	Aux. operador	de junho de 1982.	
Malaquias Monteiro de Oliveira	Aux. manutenção	Engº PEDRO SMITH DO AMARAL	
Nilo Silva dos Santos	Elet. Instalador	Diretor Geral	
Nelci Mendes	Motorista	(Ext. Reg. nº 5248 - Dia: 22.07.82)	
Orlando Monteiro da Silva	Motorista		

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado NILSON CÉLIO G. SAMPAIO

PORTARIA Nº 100/82

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder à funcionária: MARIA DAS NEVES SEIXAS, ocupante do cargo de "Técnico em Comunicação Social", Classe B, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, sessenta (60) dias de prorrogação de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), no período de 05.06.82 a 03.08.82.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de julho de 1982.

Deputado NILSON CELIO SAMPAIO

Presidente

Deputado MARIUADIR SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU SARATY

2º Secretário

(G. Reg. Nº 2065)

TRIBUNAL ELEITORAL

Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

EDITAL Nº 62

De ordem do Exmº Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e para os efeitos do artigo 91, da Resolução nº 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de INHANGAPI, com a seguinte constituição:

DIRETORIO: Geremias Alves Pessoa, Gilberto Belém da Cruz, Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno, Eustachio Francisco Pinto, Elias Alves Pessoa, Augusto Cerqueira Filho, Julio Saturnino da Silva, Armando dos Santos Nepomuceno, Joana Pantoja de Moraes, Raimundo Nonato Varjão, Reinaldo da Cruz Moraes, Francisco Gonçalves Pessoa, Edna Pessoa do Amor Divino, Ali Barbosa dos Santos, Daniel Lopes de Oliveira, Floriano Campello de Sá, José Nascimento Gonçalves, Oslas Alves Pessoa, Ellazir Pessoa, Maria Batista Moraes Martins e Francisco de Sales Dias da Silva.

Suplentes: Raimundo das Chagas Martins, Felix Souza, Manoel de Jesus Meireles, Joaquim Domingos Marinho Silva, Raimundo da Silva Pessoa, David Nunes Calado e Julio Bernardo de Souza.

Delegado à Convenção Regional: Avelino Meireles de Cristo.

Suplente de Delegado: Cadmiel Alves Pessoa

Comissão Executiva:

Presidente: Eustachio Francisco Pinto

Vice-Presidente: Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno

Secretário: Francisco Sales Dias da Silva

Tesoureiro: Gilberto Belém da Cruz

Lider da Bancada na Câmara Municipal: Geremias Alves Pessoa.

Suplentes da Comissão Executiva: Augusto Cerqueira Filho, Joaquim Domingos Marinho Silva e Elias Alves Pessoa.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de julho de 1982.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 2073 - Dia: 22.07.82)

EDITAL DE 2a. VIA - Nº 63/82

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, Usando suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que nesta data requereram 2a. via de seus títulos, as seguintes pessoas:

Andreina Pinheiro de Araújo - t-80.426 - s-12a. Icoaraci; Antonia Muniz Almeida - t-677 -s-1a. Acará; Alice de Azevedo Gois - t-76.556 -s-28a. Barcarena; Antonio Ferreira Baia - t-25.257 -s-55a. Icoaraci; Antonia de Jesus Melo Rodrigues - t-68.361 -s-89a. Ananindeua; Anthero de Souza Menezes - t-4.346 - s-32a. Barcarena; Aurora da Conceição Corrêa - t-7.947 - s-17a. Barcarena; Alvaro de Oliveira da Silva - t-80.624 -s-29a. Barcarena; Acácio Cordeiro de Lima t-83.201 -s-91a. Ananindeua; Antonia de Souza Martins -t-70.262 s-16a. Ananindeua; Ademar Dias dos Santos -t-98.034 -s-91a. Ananindeua; Amsterdam Pantoja do Nascimento -t-72.941 s-33a. Ananindeua; Aprigio Frias da Silva - t-75.409 s-34a. Ananindeua; Adilson da Silva Garcez -t-74.594 -s-96a. Ananindeua; Benedita Jaques de Lima t-30.620 - s-18a. Ananindeua; Benedito Evaldo Baia do Macedo -t-83.869 -s-91a. Ananindeua; Berta Soeiro Guimarães -t-16.147 s-4a. Barcarena; Benedito Marcio Modesto da

Cruz -t-80.395 -s-37a. Ananindeua; Cícero Mendes da Silva t-63.441 s-26a. Ananindeua; Creusa Maria das Graças da Silva Maia -t-49.472 -s-43a. Acará; Carmélia Paixão dos Santos t-94.089 s-6a. Mosqueiro; Candida Furtado Soeiro -t-79.292 s-32a. Barcarena; Creuza Ramos Pereira t-70.310 s-27a. Barcarena; Carlos Palheta da Silva -t-39.516 s-12a. Ananindeua; Clarinda Sanches dos Santos -t-70.146 -s-99a. Ananindeua; Domingos Serrão -t-28.363 -s-95a. Ananindeua; Domingos Moraes da Silva -t-80.897 -s-7a. Mosqueiro; Deuzarina Amorim da Silva -t-70.289 -s-32a. Barcarena; Dulce Ramos de Freitas -t-65.509 s-77a. Ananindeua; Dosmarina Soares Miranda t-84.202 s-46a. Ananindeua; Didima Amorim de Araújo -t-661 s-91a. Ananindeua; Dulcinéa Santos t-66.032 s-61a. Icoaraci; Domingos Rosário Seixas -t-87.231. s-70a. Icoaraci; Elizete Nascimento da Penha -t-40.674 s-9a. Ananindeua; Elizeu de Campos Pereira -t-69.776 s-93a. Icoaraci; Edmo Almeida de Moraes t-43.358 -s-13a. Ananindeua; Edília Gomes da Penha t-59.228 s-57a. Ananindeua; Ester de Andrade Lima t-82.770 s-91a. Ananindeua; Elenita Ribeiro Maués t-105.510 s-77a. Icoaraci; Elita Ferreira do Lago -t-78.880 s-91a. Ananindeua; Esmaltina de Lima Carneiro -t-10.316 s-8a. Barcarena; Eliete Gomes da Penha -t-54.227 s-16a. Ananindeua; Firmo Pires da Conceição t-55.722 s-26a. Icoaraci; Francisco Antonia da Costa Pinheiro t-102.506 s-25a. Acará; Francisco Bernardo de Sousa -t-65.773 -s-95a. Ananindeua; Georgina Dias dos Santos -t-86.690 -s-84a. Icoaraci; Grasiela Maria Ferreira Cravo -t-68.453 s-14a. Mosqueiro; Cecilda Marcelino da Cruz -t-46.204 s-71a. Ananindeua; Germano de Abreu Oliveira -t-56.025 s-16a. Mosqueiro; Heloi de Souza Lacerda -t-90.749 s-50a. Ananindeua; Izabel Oliveira da Silva -t-17.631 s-12a. Barcarena; Iolanda Sousa Bentes -t-74.986 s-3a. Mosqueiro; Jonas Jaques t-936 s-7a. Icoaraci; José Maria Lima Duarte -t-42.808 s-71a. Icoaraci; João Miranda -t-40.319 -s-5a. Acará; José de Castro Martins t-34.348 -s-16a. Ananindeua; José Maria Napolião t-83.593 s-77a. Ananindeua; José Maria Bastos Cardoso -t-59.732 s-25a. Ananindeua; José Costa Silva -t-54.574 s-22a. Ananindeua; Jorge Edison Reis Carmona t-51.479 s-2a. Ananindeua; José Almeida Tavares t-110.657 s-63a. Ananindeua; Jonas de Melo Costa t-44.591 s-2a. Ananindeua; Joana Jesuíta Pinheiro Raiol t-68.127 s-27a. Ananindeua; José de Nazaré Oliveira t-59.654 s-95a. Ananindeua; Juvenal Perdigão Almeida t-45.032 s-11a. Acará; José Carlos Barbosa da Silva t-40.708 s-9a. Ananindeua; José Maria Rodrigues Pinto -t-32.747 -s-35a. Icoaraci; Juraci Ferreira dos Passos t-63.889 s-74a. Icoaraci; José Vaz de Abreu t-53.297 s-2a. Acará; Júlio dos Santos Miranda t-56.113 s-58a. Icoaraci; José Nazareno de Melo Saraiva t-31.025 s-4a. Mosqueiro; José Rodrigues de Souza t-110.114 s-78a. Icoaraci; José Celestino dos Anjos t-15.385 s-32a. Barcarena; João Teodoro do Carmo t-44.361 s-15a. Mosqueiro; Lucimar de Souza Maués t-77.088 s-4a. Ananindeua; Lucas Evangelista Queiroz Barbosa t-52.279 s-2a. Ananindeua; Linda Carla Schoenztter de Macedo t-96.403; Luiza da Silva Lobato -t-40.062 s-52a. Icoaraci; Laércio da Silva Nascimento t-73.936 s-12a. Acará; Lindalva da Silva Marinho -t-81.910 s-43a. Ananindeua; Lourival dos Santos Ferreira t-62.796 s-19a. Acará; Ladislau Soares da Silva t-95.365 s-37a. Barcarena; Luiz Gonzaga Pereira t-16.633 s-4a. Ananindeua; Luiz Nelson dos Santos Silva t-76.536 s-32a. Ananindeua; Luciete Ferreira Brito t-77.698 -s-20a. Icoaraci; Luiz Ferreira Corrêa t-55.714 s-15a. Icoaraci; Maria de Nazaré Silva -t-27.461 s-35a. Icoaraci; Maria de Lourdes Souza Pereira t-1.915 s-17a. Icoaraci; Maria Ida Monteiro de Queiroz t-63.968 s-77a. Icoaraci; Maria Jaci Assunção t-14.876 s-5a. Ananindeua; Maria Luiza dos Passos t-76.122 s-17a. Ananindeua; Maria das Graças -t-11a. Lima do Nascimento t-54.847 s-23a. Ananindeua; Maria da Providência Rodrigues Bezerra t-37.693 s-7a. Ananindeua; Manoel Pinheiro e Silva t-21.367 s-1a. Ananindeua; Manoel Nazareno Oliveira de Souza t-36.419 s-95a. Ananindeua; Maria Fernanda dos Santos t-43.111 s-40a. Icoaraci; Manoel Leandro Lopes t-23.773 s-12a. Icoaraci; Manoel Antonio de Siqueira t-73.364 s-28a. Acará; Manoel Lopes de Campos t-9.881 s-97a. Ananindeua; Maria de Lourdes Albuquerque da Silva -t-39.634 s-7a. Icoaraci; Mário Alberto Saldanha Coutinho t-42.505 s-54a. Icoaraci; Marivaldo Barata Pinho t-2.216 s-17a. Icoaraci; Manoel Malaquias Ferreira

t-59.114 s-91a. Ananindeua; Maria do Carmo Ferreira da Silva t-27.105 s-17a. Icoaraci; Manoel Pedro da Gaia Lobato -t-74.413 s-25a. Acará; Maria Celeste de Oliveira Carneiro t-735 s-1a. Acará; Maria Nunes Nascimento t-82.691 s-45a. Ananindeua; Maria de Fátima Ferreira Napoleão t-105.040 s-54a. Ananindeua; Maria Eleci dos Santos Freire t-112.441 s-54a. Ananindeua; Maia da Conceição Vieira Gomes t-94.602 s-45a. Ananindeua; Maria de Nazaré da Silva Ressureição t-111.847 s-77a. Ananindeua; Maria Tereza Soares t-2.279 s-18a. Icoaraci; Maria Raimunda Dias -t-15.815 s-32a. Barcarena; Manoel Martins dos Santos e Anjos t-70.486 s-32a. Barcarena; Manoel de Oliveira Cardoso t-7.634 s-3a. Barcarena; Manoel da Costa Soares t-99.322 s-63a. Ananindeua; Maria Rodrigues Carlos Filho t-75.933 s-25a. Barcarena; Marilúcia Monteiro Sales t-47.241 s-70a. Icoaraci; Manoel Inácio Borges da Silva t-90.094 s-29a. Acará; Mariada Cruz Pinto t-43.023 s-42a. Icoaraci; Maria do Espírito Santo dos Reis da Serra t-63.817 s-69a. Icoaraci; Manoel Vieira Modesto Neto t-81.269 s-22a. Icoaraci; Manoel Santos de Souza t-18.808 s-69a. Ananindeua; Mário Sérgio da Silva Cordovil t-76.746 s-32a. Ananindeua; Maria de Nazaré Maia da Silva t-1.649 s-1a. Ananindeua; Maria do Rosário Magave t-68.994 s-27a. Ananindeua; Maria Rosa de Aviz t-91.633 s-52a. Ananindeua; Maria Ruth Souza Saraiva t-84.741 s-16a. Mosqueiro; Miguel Merenciano Lopes t-27.724 s-13a. Barcarena; Maria Raimunda dos Santos Ferreira t-83.744 s-15a. Mosqueiro; Natalina Timoteo da Cruz Raiol t-10.104 s-11a. Ananindeua; Neide Freire da Silva t-67.321 s-27a. Ananindeua; Noé Santiago de Oliveira t-49.119 s-43a. Bujarú; Nilda Bento da Silva t-73.367 s-30a. Ananindeua; Nilo Lira t-78.962 s-44a. Ananindeua; Odete dos Reis Freire t-64.523 s-46a. Acará; Osvaldino Fernandes de Sousa t-70.067 s-7a. Mosqueiro; Olgarina Machado Ferreira t-51.802 s-56a. Ananindeua; Onadir Soares Vilhena t-89.766 s-91a. Icoaraci; Orlando de França Oliveira t-34.521 s-43a. Icoaraci; Pedro Cavalcante Vinhas t-80.384 s-97a. Ananindeua; Piedade Rocha do Espírito Santo -t-88.597 s-3a. Barcarena; Pedro Raimundo Cardoso Soares t-101.733 s-17a. Mosqueiro; Raimundo Almeida Sales t-42.742 s-5a. Bujarú; Raimunda Lisboa da Conceição t-83.105 s-47a. Ananindeua; Raimundo da Costa Oliveira t-82.189 s-38a. Ananindeua; Raimundo Alexandre da Silva t-88.295 s-42a. Ananindeua; Raimundo do Nascimento Lima t-47.561 s-21a. Ananindeua; Rosileide Medeiros de Lima t-56.137 s-58a. Icoaraci; Raimundo Trindade t-66.387 s-46a. Acará; Raimunda de Souza Cirino t-75.635 s-68a. Ananindeua; Rita Maria Ferreira dos Santos t-76.204 s-66a. Icoaraci; Raimundo Barbosa de Brito t-107.020 s-75a. Ananindeua; Raimundo da Conceição Corrêa t-4.088 s-17a. Barcarena; Raimundo Horácio da Costa Ferreira t-58.326 s-22a. Ananindeua; Roberto Castro Teixeira t-47.117 s-16a. Ananindeua; Raimundo dos Santos Brito t-41.872 s-4a. Mosqueiro; Rosa Teles dos Santos t-10.421 s-3a. Icoaraci; Sônia Suely Souza de Souza t-61.827 s-63a. Icoaraci; Silvério Macario Alves de Souza t-45.766 s-20a. Ananindeua; Sebastiana Ribeiro Pereira t-10.529 s-7a. Bujarú; Solita Dias dos Santos t-86.234 s-5a. Barcarena; Sebastião Evangelista de Melo t-7.829 s-15a. Ananindeua; Simão, Pereira t-62.073 s-81a. Icoaraci; Severino Soares da Silva t-43.111 s-1a. Barcarena; Sebastião Favacho Cezar t-30.952 s-10a. Mosqueiro; Teodosio Gomes da Penha t-73.728 s-75a. Ananindeua; Terezinha Monteiro Moraes t-50.909 s-22a. Barcarena; Tarciso Batista Rodrigues t-46.477 s-10a. Ananindeua; Teodolina Paiva de Amaral t-62.495 s-43a. Bujarú; Wilson Nazareno Cordeiro t-33.544 s-92a. Ananindeua; Wilma Casseb da Cunha Quebra t-6.450 s-7a. Icoaraci; Waldevino Coelho Serrão t-206 s-4a. Ananindeua; Zacarias Piedade t-45.086 s-5a. Ananindeua; Zacarias Oliveira Marques t-42.918 s-6a. Acará;

E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial. Dado e passado neste Cartório, na cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Maria das Dores Garcia Escrivã Eleitoral o subscrevi. Belém, 13 de julho de 1982.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém-Pará.

(G. Reg. nº 2042)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE ORLANDINA GUIMARÃES DE MIRANDA, COM O PRAZO DE (30) DIAS.

A Doutora Maria Lúcia Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, CITA, Orlandina Guimarães de Miranda, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, dos termos da AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO, que lhe move a Sra. Maria Lima Miranda, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Av. Tavares Bastos nº 1141, com fundamento nos termos da lei 6.015 de 31/12/73, para que dentro do prazo legal (15 dias) conteste, querendo sob pena de revella. DESPACHO: Cite-se, mediante edital, com o prazo de 30 dias. Belém, 28.06.82. Dra. Maria Lúcia Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível. E, para que não se alegue ignorância no futuro, expedi o presente e outros iguais que serão publicados na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, a) ilegível, escrivã do 3º Cartório de Assistência Judiciária, subscrevi.

Dra. MARIA LÚCIA MARCOS DOS SANTOS

Juíza de Direito da 9ª Vara Cível

(G. Reg. nº 2070 - Dia: 22.07.82)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DO

CIVIL E COMÉRCIO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE 10 DIAS

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara do Cível e do Comércio desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc...

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste, e pelo prazo de dez (10) dias a contar da data da primeira publicação deste na imprensa, Cita a Carlos Alberto Assunção Rodrigues de Lima e sua mulher Adayr de Nazaré Figueiredo de Lima, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, mas, no momento, em lugar incerto e não sabido, conforme certidão dos oficiais de Justiça, encarregados da diligência, para pagarem, dentro de 24 horas seguintes ao término do prazo deste Edital, a quantia de Cr\$ 73.846,21 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros e vinte e um centavos), valor das prestações em atraso relativas ao financiamento contraído com Socilar Crédito Imobiliário S/A., para a aquisição do seguinte imóvel, casa nº 15, Quadra 41, do loteamento "Jardim Maguary", sito à Rodovia Augusto Montenegro, nesta cidade, com todos os seus acessórios, inclusive multa contratual e honorários advocatícios, ou, Depositem, o valor total de seu débito de 1.425.698,02 UPCs, correspondente hoje a Cr\$ 2.072.907,92 (dois milhões, setenta e dois mil, novecentos e sete cruzeiros e noventa e dois centavos) acrescida dos acessórios, sob pena de ser penhorado o imóvel dado em garantia hipotecária, ficando desde já citados para

todos os demais atos do processo, advertidos de que a falta de defesa, no prazo legal, implicará no reconhecimento como verdadeiros de todos os fatos alinhados pela autora nos autos da Execução movida por Socilar Crédito Imobiliário S/A., conta Carlos Alberto Assunção Rodrigues e sua mulher. E, para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Hélio Gueiros Jr., escrevente juramentado o presente datilografei e subscrevo.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Comércio

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

(Ext. Reg. nº 5177 - Dia: 22/07/82)

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DO CIVIL
E COMÉRCIO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE 10 DIAS

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc...

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, e pelo prazo de dez dias a contar da data da primeira publicação deste na imprensa, Cita a Izaura Nazaré Salgado, brasileira, solteira, residente nesta Cidade, mas no momento em lugar incerto e não sabido, conforme certidão dos Oficiais de Justiça encarregados da diligência, para pagar, dentro de 24 horas seguintes ao término do prazo deste Edital, a quantia de Cr\$... 123.674,99 (cento e vinte e três mil seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa e nove centavos), valor das prestações em atraso relativas ao financiamento contraído com SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A., para aquisição da Casa nº 2, Quadra 52 do Loteamento Jardim Maguary, sito à Rodovia Augusto Montenegro, nesta Cidade, com todos os seus acessórios inclusive multa contratual e honorários advocatícios da Autora ou Depositar o valor total de seu débito de 1.737.899,11 UPCs correspondentes hoje a Cr\$ 2.153.934,80 (dois milhões cento e cinquenta e três mil novecentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) acrescida dos acessórios sob pena de ser penhorado o imóvel dado em garantia hipotecária, ficando desde já citada para todos os atos do processo, advertida de que a falta de defesa, no prazo legal, importará no reconhecimento como verdadeiros de todos os fatos alinhados pela autora nos da Execução movida por SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A., contra Izaura Nazaré Salgado. E, para que não alegue ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e publicação na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos

treze (13) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982): Eu, Hélio Gueiros Jr., escrevente juramentado, este datilografei e subscrevo.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS
Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Belém
THEREZINHA GUEIROS
Escrivã Vitalícia
(Ext. Reg. nº 5178 - Dia: 22/07/82)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 128/82

EXPEDIENTE DO DIA 14/07/82
JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
JUIZ FEDERAL
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
DIRETOR DA SECRETARIA
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

PETIÇÃO INICIAL de Ação Popular em que é Requerente Suzana Helena do Amaral Paranhos (Adv. Dra. Maria Lúcia S. Neto) e Requerido o Ministério da Agricultura.

Despacho: Reatados, conclusos. Belém, Pa, em 14.07.82.

(a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

PETIÇÃO INICIAL de Leida Ligia Amaral Serra (Adv. Dr. Paulo Sérgio S. Rôla)

Assunto: Vem propor Ação Ordinária de Nulidade de Ato Administrativo.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

PETIÇÃO INICIAL da Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Assunto: Vem apresentar Execução Fiscal contra M. A. Brito Indústria e Comércio.

Despacho: A. Cite (m)-se. Belém, Pa, em 14.07.82 (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

PETIÇÃO INICIAL da Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Vem apresentar Execução Fiscal, contra Análise Comércio e Indústria Limitada.

Despacho: Idêntico ao acima.

PETIÇÃO INICIAL de Homologação de Opção em que é Requerente Heraldo Tavares Neves (Adv. Dr. Raimundo Costa) e Requerido o INAMPS.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

PETIÇÃO INICIAL do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Vem oferecer denúncia contra Ney Souza Blazzo Filho, Eurico Bezerra dos Santos Filho, Afonso Euclides de Oliva Coelho, José de Matos Mota, Valdir Coelho, Haroldo Malveira Mala, Guilherme Augusto Rodrigues Leite, Ilmo Luiz Broseghini, Maria Pia Braga, Dinah Ferreira Chagas, Francisco Marques Júnior, Silvio Alves da Costa, Maria de Jesus Moutinho, Luiz Antônio Borges Filho, Cilineu Braz de Queiroz, Otaviano Braz de Queiroz, Alaôr Braz de Queiroz, Glória Maria Pereira, Maria de Fátima Melo, José dos Santos, Joaquim Antônio de Queiroz, Itellno da Costa Braga, Normanda Aparecida de Souza, José Francisco de Souza, Nilda Braz de Queiroz, José Silvano Pontes, João Batista de Aguiar, Francisco Muniz, José Cirineu de Queiroz, Antônio Rosa de Souza, Namir Torres Pinheiro, Luiz Inácio do Nascimento, Jesuina Lobato Magalhães, Josefa Franco, Francisco Antonio Costa.

Despacho: Idêntico ao acima.

PETIÇÃO INICIAL do Ministério Público Federal (Proc. Dr. Almerindo Trindade)

Assunto: Vem apresentar denúncia contra Manoel Américo Pontes.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

PETIÇÃO INICIAL do Ministério Público Federal (Proc. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Vem apresentar denúncia contra Antônio Caetano da Silva.

Despacho: Idêntico ao acima.

PETIÇÃO INICIAL do Advogado Dr. Cláudio Augusto Montalvão das Neves

Assunto: Vem impetrar "Habeas-Corpus" - Preventivo a favor de Jerônimo Amaral de Oliveira.

Despacho: Idêntico aoa acima.

CARTA PRECATÓRIA em que é Deprecante o Juiz Federal da 2ª Vara de São Paulo e Deprecado o Juiz Federal no Estado do Pará.

Assunto: Deprecar a intimação de Pedro Cordeiro dos Santos e Demerval Elizeu do Nascimento nos autos do Processo nº 74/81.

Despacho: Idêntico ao acima.

CARTA PRECATÓRIA em que é Deprecante o Juiz de Direito da Comarca de Macapá e Deprecado o Juiz Federal no Estado do Pará.

Assunto: Deprecar a citação de Waldemar Antônio Lopes.

Despacho: A. Cumpra-se. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

PETIÇÃO do IAPAS (Adv. Dra. Ana Lúcia S. Araújo)

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Processo nº 18.257.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

PETIÇÃO do IAPAS (Adv. Dra. Ana Lúcia S. Araújo)

Assunto: Requer providências nos autos do Processo nº 18.257.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

PETIÇÃO do INPS (Adv. Dra. Maria de Nazaré S. de Moraes)

Assunto: Requer providências nos autos do Processo nº 13.465.

Despacho: Idêntico ao acima.

PETIÇÃO de Manoel Silvino do Rosário e Luzia Santos do Rosário (Adv. Dr. Francisco de Assis Menezes).

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos dos Processos nºs 51.310/76 e 21.285.

Despacho: Idêntico ao acima.

PETIÇÃO de Luzia da Costa Bastos (Adv. Dr. João Ribeiro Lima)

Assunto: Requer Alvará nos autos do Processo nº 21.287.

Despacho: Idêntico ao acima.

PETIÇÃO do Advogado Dr. Raimundo Lucival de Lima.

Assunto: Requer providências nos autos do processo nº 21.314.

Despacho: Idêntico ao acima.

PETIÇÃO de José da Costa Leite (Adv. Dr. Raimundo Lucival de Lima)

Assunto: Requer providências nos autos do Processo nº 21.322.

Despacho: Idêntico ao acima.

PETIÇÃO do Advogado Dr. Raphael Ceida Lucas Filho.

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Processo nº 21.345.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

PETIÇÃO de José Batista da Silva (Adv. Dr. Raphael Lucas Filho)

Assunto: Vem apresentar Alegações Finais, nos autos do Processo nº 12.675.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 236 - CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO a Maria Cilda Moreira Maués.

Despacho: Diante de que se contém no bojo dos presentes autos, concedo a servidora Maria Cilda Moreira Maués, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, o Adicional por tempo de serviço, na base de 5% pelo seu terceiro (3º) quinquênio, pago o benefício a partir de 12 de julho corrente. Ao Sr. Diretor da Secretaria para os devidos fins, inclusive comunicar ao CJF e arquivar. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 5.197 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Autores: Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia (Adv. Dr. Ulysses Coelho de Souza)
 Ré: Empresa de Navegação da Amazônia S/A (ENASA) (Adv. Dr. Douglas Domingues)
 Despacho: À conclusão. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 19.937 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Embgte: Primar S/A - Produtos Industrializados do Mar (Adv. Dr. Haroldo A. Santos)

Embgdo: IAPAS (Adv. Dr. Octávio Pessoa Ferreira)
 Despacho: Intime-se a embargante para efetuar o pagamento das custas relacionadas com os embargos. 2. Informe o Auxiliar Judiciário, por meio de certidão nos autos, se o Juízo está garantido com penhora. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 20.302 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Embgte: Agro-Pecuária Vale do Arariás S/A (Adv. Dr. Félix Emanuel T. Oliveira)

Embgda: União Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Despacho: Intime-se a embargante para efetuar o pagamento das custas relacionadas com os embargos. Belém, Pa, 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 21.340 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Dra. Nizete Arruda)
 Execdos: Herculano Trindade da Silva e sua mulher Célia Ferreira da Silva.

Despacho: Citem-se. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 21.425 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
 Execdo: Jerônimo Valente Gerdeira.

Despacho: Cite-se. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 21.469 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Adv. Dr. Cauby Paranhos Guimarães)

Execdo: Benedito Maués Corrêa
 Despacho: Intime-se a requerente para efetuar o pagamento das custas processuais. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 21.472 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL (Adv. Dr. Edilson Silva)

Execdo: Messias Alves de Moraes
 Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 21.474 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL (Adv. Dr. Edilson Silva)

Execdo: Irmãos Urgulino.
 Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 21.476 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL (Adv. Dr. Edilson Silva).

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 21.524 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agrvte: IAPAS (Adv. Dra. Vera Lúcia Santos)

Agrvda: Belém Farma Ltda (Adv. Dr. Otávio Meira)

Despacho: 1. Informe o Auxiliar Judiciário, por meio de certidão nos autos portada por fé, se o Agravo deu entrada no prazo legal. 2. Forme-se o instrumento. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 20.676 - NOTIFICAÇÃO
 Reqte: Indussole - Ind. e Com. L. Marochi & Cia. Ltda (Adv. Dr. Washington L. Rodrigues)

Reqdos: Ministério das Minas e Energia e outros.

Despacho: A Secretaria para o Auxiliar Judiciário cumprir o dever do seu ofício. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

OFÍCIO S/Nº de 08.07.82 da Pretoria do Acará

Assunto: Vem atender ofício nº 1069, deste Juízo.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

OFÍCIO Nº 8849-DFJ/DN/SN/Proc. nº 17.621/72 de 06.07.82 do Departamento Federal de Justiça do Ministério da Justiça.

Assunto: Vem encaminhar Certificado relativo à naturalização de Michiko Kuroda.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA em que é Deprecante o Juiz de Direito de Macapá e Deprecado o Juiz Federal no Estado do Pará.

Assunto: Depreca a Inquirição das testemunhas: Raimundo Otávio Carneiro e Enéas Dias Cavalho.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA em que é Deprecante o Juiz Federal no Maranhão e Deprecado o Juiz Federal no Estado do Pará.

Assunto: Depreca a Intimação de Aluisio Araújo de Andrade nos autos da Ação Criminal nº 2285/82.

Despacho: A. Cumpra-se. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA em que é Deprecante o Juiz Federal no Maranhão e Deprecado o Juiz Federal no Estado do Pará.

Assunto: Depreca a Intimação de Miguel Alves dos Santos nos autos do Processo nº 1882/81.

Despacho: Idêntico ao acima.

PETIÇÕES INICIAIS de Execução Fiscal que a Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira) vem propor contra Indústria e Comércio Joana D'Arc Limitada e Parquet Paulista da Amazônia S/A.

Despacho: A. Citem-se. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

PETIÇÃO INICIAL de Homologação de Opção em que é Requerente Lella Maria Bitar Lellis dos Santos e Requerida a Universidade Federal do Pará.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

PETIÇÃO INICIAL do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Assunto: Vem oferecer denúncia contra Raimundo Barbosa Vieira e Antonio Monteiro de Figueiredo.

Despacho: Idêntico ao acima.

PETIÇÃO INICIAL do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Vem oferecer denúncia contra Leonildo Borges Rocha.

Despacho: Idêntico ao acima.

PETIÇÃO INICIAL do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Vem oferecer denúncia contra Francisco Moraes Oliveira

Despacho: Idêntico ao acima.

PETIÇÃO INICIAL do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Vem oferecer denúncia contra Luiz Carlos Orlandelli Ferraz.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 7.307 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autora: Companhia de Seguros Aliança da Bahia (Adv. Dr. Ulysses C. de Souza)

Ré: Empresa de Navegação Aquidaban Limitada (Adv. Dr. Laércio Dias Franco)

Despacho: À conclusão. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 16.798 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Réu: Manoel Eli Canto Batista (Adv. Dr. Waldir Santana Bandeira de Souza)

Despacho: À conclusão. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 5183)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 129/82

EXPEDIENTE DO DIA 15.07.82

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ FEDERAL

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

OFÍCIO Nº 980/82 - CART/SR/DPF/PA de 15.07.82 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 047/82 - SR/DPF/PA.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 15.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

OFÍCIO Nº 983/82 - CART/SR/DPF/PA de 15.07.82 do MJ - Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 045/82 - SR/DPF/PA.

Despacho: Idêntico ao acima.

PETIÇÃO de Isaura Gomes de Souza (Adv. Dr. Miguel Benedito F. Dias)

Assunto: Requer juntada de documentos nos autos do Processo nº 20966/82.

Despacho: Idêntico ao acima.

PETIÇÃO de Espólio de Cândida Pontes Cardoso (Adv. Dr. Pedro Bentes P. Filho)

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Processo nº 4490/214.

Despacho: Idêntico ao acima.

PETIÇÃO da União Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Vem atender despacho de fl. 131 dos autos do Processo nº 1825.

Despacho: Idêntico ao acima.

PETIÇÃO de Edson Benedito Ferreira Modesto.

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Inquérito Policial nº 074/82 - SR/DPF/PA.

Despacho: Idêntico ao acima.

PETIÇÃO de Jorge Roberto da Silva Rocha (Adv. Dr. Djalma Chaves)

Assunto: Vem apresentar Alegações nos autos do Processo nº 13.018.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 15.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA em devolução, extraída dos autos do Processo nº 20.959, em que é Deprecado o Juiz de Direito da 2ª Vara de Santarém.

Despacho: Idêntico ao acima.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 069/82.

Despacho: Atendendo a solicitação contida à fl., concedo o prazo de quarenta (40) dias, em prorrogação, para a complementação das diligências. - Com as cautelas legais, restituam-se os autos a esfera policial. Belém, Pa, em 15.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 7860 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Nildo Coelho Pereira (Adv. Dr. Hellomar Matos), Manoel Fernandes dos Santos (Adv. Dr. Ademar Kato)

Despacho: Diga ao Ministério Público, representado pelo digno Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 15.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 9.421 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Réus: Alenxadre Benício Neto (Adv. Dr. Walmir Bandeira), Huberlandio Jardim (Adv. Dr. José Maria Dias), Geraldo Barbosa Conde (Adv. Dr. Waldemir Teixeira), Mário Ferreira dos Santos (Adv. Dr. Hellomar Matos), "Manoel Cajá" (Adv. Dr. José Bonifácio Sena).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 11 de março do ano vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas. Belém, Pa, em 15.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.524 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Réu: Alvaro Aragão de Carvalho (Adv. Dr. Iranélio C. da Rocha)

Despacho: Considerando os termos da certidão supra, intime-se o advogado para fornecer o atual endereço do seu constituinte réu nesta ação. Belém, Pa, em 15.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.201 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Réu: Jorge Ferreira de Albuquerque (Adv. Dr. Ademar Kato)

Despacho: Observe-se o disposto no art. 499, do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 14.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.673 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Réus: Benedito Mesquita da Costa (Adv. Dr. Hellomar Matos), Dilermando de Tal (falecido), Emanoel Adolfo Amazonas (Adv. Dr. Moacir Gonçalves Pamplona), Everaldo Carrera de Carvalho (Adv. Dr. Jacob José da Silva), Francisco Sobrinho (Adv. Dra. Joselisa kaufman), Hoster Pereira de Araújo (Adv. Dr. Raimundo Costa), José Alves de Lima (Adv. Dr. Ademar Kato), Mário Jatene (Adv. Dr. José Bonifácio Sena), Moacir Ramos Menezes (Adv. Dra. Joana D'Arc),

Pedro Nagib Jatene (Adv. Dr. Raimundo Costa), Raimundo Nonato da Silva Dr. Iranélio Rocha), Roger Mares de Albuquerque (Adv. Dr. Mário Henrique Moura), Sebastião dos Reis Vieira (Adv. Dr. Raimundo Raiol), Walmir de Tal (Adv. Dra. Suzana Cristina Dias da Silva), Walmir Fernandes Barbosa (Adv. Dr. Paulo Klautau)

Despacho: Defiro o requerimento de fl. 480. Em consequência, substituo o advogado Paulo Klautau pelo também advogado José Cabral, que servirá sob a fé de seu grau. Intime-se. Belém, Pa, em 15.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 16.710 - CONTRAÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Réu: Irineu dos Santos Guimarães, de apelido "Nego" (Adv. Dr. Raphael Lucas Filho)

Despacho: Renovem-se as diligências, para o dia 14 de março do ano vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas. Belém, Pa, em 15.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 20.921 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Edson Fernandes dos Santos e Milton Oliveira (Adv. Dr. Ubiratan de Aguiar)

Despacho: Considerando os termos da certidão de fl. 115 verso, solicite-se a devolução do mandado. Belém, Pa, em 15.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 20.925 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Joelcio Ferreira Miranda.

Despacho: Recebo a denúncia de fl. 2. Cite-se para se ver processar até sentença final. Designo a audiência do dia 15 de março do ano vindouro, único desimpedido, às 8.30 horas, para qualificar e interrogar o acusado, ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 15.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 20.931 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Réus: Luiz Alves Pereira e Raimundo Nonato Pontes Lima (Adv. Dr. José Alves da Silva)

Despacho: Sobre o pedido de fl. 86 diga o Dr. Procurador da República na qualidade de representante do Ministério Público. Belém, Pa, em 15.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal

Nº 21.123 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Réus: José Ribeiro de Oliveira, Almir Monteiro, José Oliveira Figueiredo, Benedito Vasconcelos, Sebastião Assunção; Pedro Paulo Farjas Dias, Antenor Ferreira Nascimento, Jorge Gonçalves Assunção, Leonício Alberto Pantoja.

Despacho: Tendo em vista o expediente de fl. 100, officie-se ao Sr. Delegado da Receita Federal para que informe, se possível, com a maior brevidade, a quem pretende entregar a mercadoria relacionada com o caso dos autos. Belém, Pa, em 15.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 21.220 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Manoel Souza Silva (Adv. Dr. Raphael C. Lucas Filho)

Despacho: Sobre o pedido de fl. 38 diga o Dr. Procurador da República na qualidade de representante do Ministério Público. Belém, Pa, em 15.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 19.479 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENHIDA

Reque: Maria de Nazaré Ferreira da Silva ou Maria de Nazaré Silva do Nascimento (Adv. Dr. José Cardoso de Almeida)

Despacho: Conclusos, depois de apensados os presentes autos aos da correspondente ação penal, de nº 20.857, (fl. 6). Belém, Pa, em 15.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 21.509 - PEDIDO DE ARBITRAMENTO DE FIANÇA

Reques: José Newton Rocha e Tibúrcio Soares da Rocha (Adv. Dr. Paulo Sérgio Rola).

Despacho: Arquive-se. Belém, Pa, em 13.07.82 (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 21.551 - PEDIDO DE ARBITRAMENTO DE FINANÇA

Reque: Maria das Graças de Araújo Pena (Adv. Dr. Otávio Gulihon)

Despacho: Arquive-se. Belém, Pa, em 13.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.541 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Edilson Pires Rodrigues (Adv. Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona)

Sentença: Vistos, etc. Considerando os termos em que está vasado o pronunciamento do digno Dr. Procurador da República, na qualidade de representante do Órgão do Ministério Público, às fls. 94 verso, - com base no art. 108, item IV, do Cód. Penal Brasileiro, - declaro, por sentença, extinta a punibilidade do crime atribuído ao acusado Edilson Pires Rodrigues. Em consequência ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 15.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

OFÍCIO: GEROP/PA nº 127/82 de 09.07.82 da Caixa Econômica Federal.

Assunto: Requer informações nos autos do Processo nº 21.270, para atender ofício nº 1090/82, deste Julho.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 15.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

OFÍCIO Nº 974/82 - CARTÓRIO de 13.07.82 do Departamento

de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 57 - SR/DPF/PA.

Despacho: N. A. Ao Sr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa, em 15.07.82 (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

PETIÇÃO de Jary Maciel Rodrigues (Adv. Dr. Mayrillo Eugênio S. Moura)

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do processo nº 21.091.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 15.07.82. (a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

PETIÇÃO da União Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Melra)

Assunto: Requer providências nos autos do processo nº 21.532.

Despacho: Idêntico ao acima.

(Ext. Reg. nº 5182)

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

EDITAL Nº 26/82

Pelo presente EDITAL, fica notificada T. F. LIMA TRANSPORTES, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi designado o dia 28.7.82, para julgamento do Processo TRT RO 483/82, em que é parte contra MARINALDO SOARES SILVA DA CRUZ, em audiência que terá início às 14:00 horas.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária, aos quinze dias do mês de julho de 1982.

GLADYS MARGARET SKEETE

Diretora do Serviço Processual, em exercício
(G. Reg. nº 2054)

NOTA Nº 77/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 73/82, oriundo da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, e correspondente ao Processo nº JCJS-974 a 997/81, em que são partes AMÉRICA ALVES DA MOTA e outros, exequentes, e ESTADO DO PARÁ - Secretaria de Estado de Educação, executado. Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$-1.813.107,91 (Um milhão, oitocentos e treze mil, cento e sete cruzeiros e noventa e um centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

III - Cumram-se o art. 181 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 15 de julho de 1982.

a) ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Vice-Presidente, no exercício da Presidência"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 16 dias do mês de julho de 1982.

GLADYS MARGARET SKEETE

Diretora do Serviço Processual, em substituição.
(G. Reg. nº 2055)

NOTA Nº 78/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 74/82, oriundo da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, e correspondente ao Processo nº JCJS-1025 a 1035, 1037 e 1039/81, em que são partes ZÉLIA DA SILVA REBÊLO e outros, exequentes, e ESTADO DO PARÁ - Secretaria de Estado de Educação, executado. Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$-403.853,58 (Quatrocentos e três mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e oito centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

III - Cumram-se o art. 181 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 15 de julho de 1982.

a) ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Vice-Presidente, no exercício da Presidência"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 16 dias do mês de julho de 1982.

GLADYS MARGARET SKEETE

Diretora do Serviço Processual, em Substituição
(G. Reg. nº 2055)

NOTA Nº 79/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo nº JCJS-169/82, em que são partes JURANDIR PEREIRA COSTA, exequente, e ESTADO DO PARÁ - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Instituto de Polícia Científica, executado. Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$-54.542,07 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros e sete centavos), para cumprimento do acordo homologado perante a MM Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

III - Cumram-se o art. 181 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 15 de julho de 1982.

a) ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Vice-Presidente, no exercício da Presidência"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 16 dias do mês de julho de 1982.

GLADYS MARGARET SKEETE

Diretora do Serviço Processual, em Substituição
(G. Reg. nº 2055)

NOTA Nº 80/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 76/82, oriundo da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, e correspondente ao Processo nº JCJC-787/82 e anexo, em que são partes FAZENDA FEDERAL, exequente, e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, executado. Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, a importância de Cr\$-2.614,70 (Dois mil, seiscentos e catorze cruzeiros e setenta centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

III - Cumpra-se o art. 181 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 15 de julho de 1982.

a) ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Vice-Presidente, no Exercício da Presidência.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 16 dias do mês de julho de 1982.

GLADYS MARGARET SKEETE
Diretora do Serviço Processual, em Substituição
(G. Reg. nº 2055)

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12/07/82.

Processo: RO 660/82

Recorrente: Otávio Manoel Nunes Lopes

Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.

Recorrido: Jari Florestal e Agropecuária Ltda.

Advogado: Dr. Antônio Maria F. Cavalcante

Origem: 1ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Orlando Lobato

Revisor: Dr. Arthur Seixas

Processo: R EX OFF 695/82

Reclamante: Martiniano Queiroz de Souza

Reclamado: Departamento de Estradas de Rodagem

Advogado: Dr. Manoel César C. de Azevedo

Origem: JCJ de Capanema

Relator: Dr. Ribamar Soares

Revisor: Sr. Durval Israel

Processo: RO 683/82

Recorrente: CEAX - Construções, Comércio e Indústria

Ltda.

Advogado: Dr. Thadeu de Jesus e Silva

Recorrido: Sind. dos Trab. na Ind. de Const. Civil de Belém-PA.

Advogada: Dra. Paula Frassinetti Coutinho

Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Ribamar Soares

Revisor: Sr. Durval Israel

Processo: RO 678/82

Recorrente: Sind. dos Trab. na Ind. de Construção Civil de Belém

Advogada: Dra. Paula Frassinetti

Recorrido: Vértice Engenharia

Advogados: Dr. Eduardo T. Cardoso e Dr. Luiz da Cruz

Loureiro

Origem: 2ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Arthur Seixas

Revisor: Dr. Ribamar Soares

Processo: RO 668/82

Recorrente: Raimundo Holanda Guimarães

Advogado: Dr. Haroldo Emanuel M. do Vale

Recorrido: Alça Amazônia Legal Editora Ltda.

Advogado: Dr. Simão Isaac Benzecry

Origem: 2ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Arthur Seixas

Revisor: Dr. Ribamar Soares

Processo: RO 662/82

Recorrente: Sociedade Civil Educacional Madre Celeste

- litisc. Congreg. das Filhas da Imac. Conceição (Escola de 1º Grau Madre Celeste) Reclamada.

Recorrida: Maria de Fátima de Jesus Nascimento

Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar

Origem: 2ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Orlando Lobato

Revisor: Dr. Arthur Seixas

Processo: RO 669/82

Recorrente: Antônio Dourado de Menezes

Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira

Recorrido: Ar Frio da Amazônia S/A.

Advogado: Dr. Francisco Nunes Salgado

Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Ribamar Soares

Revisor: Sr. Durval Israel

Processo: RO 677/82

Recorrente: José Pedro da Silva Filho

Advogada: Dra. Sílvia Mary Cardoso de Almeida

Recorrida: Mineração Rio do Norte

Advogado: Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro

Origem: JCJ de Santarém

Relator: Dr. Pedro Mello

Revisor: Dr. Orlando Lobato

Processo: RO 674/82

Recorrente: Benedito Silva Neves

Advogada: Dra. Olga Bayma da Costa

Recorrido: Centrais Elétricas do Pará S/A. - CELPA

Advogado: Dr. Ruy Guilhon Coutinho

Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Pedro Mello

Revisor: Dr. Orlando Lobato

Processo: RO 658/82

Recorrente: Macedo Indústria e Comércio Metalúrgica

Ltda.

Advogado: Dr. Almerindo Trindade

Recorrido: Ademilton Silva de Almeida

Advogado: Dr. Antônio dos Santos

Origem: 1ª JCJ de Belém

Relator: Sr. Durval Israel

Revisor: Dr. Pedro Mello

Processo: RO 646/82

Recorrente: João Augusto Nascimento de Spuza

Advogado: Dr. Deusdedit F. Brasil

Recorrido: Enel Engenharia S/A.

Advogados: Drs. Gládaniel P. de Carvalho e Adherbal M.

Matos

Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Sr. Durval Israel

Revisor: Dr. Pedro Mello

Processo: RO 672/82

Recorrente: Rádio Marajoara S/A.

Advogado: Dr. Almerindo Trindade

Recorridos: Wanda Maria Machado Cunha e Emissoras

Rad. Marajoara Ltda.

Advogado: Dr. Pedro Daltro Cunha

Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Arthur Seixas

Revisor: Dr. Ribamar Soares

Processo: RO 617/82

Recorrente: Luiz Alberto Lobato da Silva

Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

Recorrido: Manoel Waldemar dos Santos Almeida

Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira

Origem: 2ª JCJ de Belém

Relator: Sr. Durval Israel

Revisor: Dr. Pedro Mello

Processo: RO 671/82

Recorrentes: Temmys Martinho Nunes de Brito e Teila

M. Nunes, menores assist. pela sua genitora.

Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

Recorrido: Petróleo Brasileiro S/A. - PETROBRAS

Advogado: Dr. Antônio Germano Bastos do Nascimento

Origem: 4ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Orlando Lobato

Revisor: Dr. Arthur Seixas

(G. Reg. nº 2032)

Distribuição dos Processos sorteados aos Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Sessão Ordinária, realizada em 14 de julho de 1982.

Processo: R EX OFF e RO 374/82.

Recorrente-Reclamante: Raimundo Iaci de Vasconcelos Pereira.

Advogada: Dra. Paula Frassinetti.

Recorrido-Reclamado: Município de Belém - Câmara Municipal de Belém.

Advogados: Drs. Hellomar G. de Matos e Tamar Palmeira.

Origem: 1ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Pedro Mello.

Revisor: Dr. Orlando Lobato.

(G. Reg. Nº 2046)

ACORDÃOS DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO
DE HOJE - 16.07.82

Ac. nº 683/82. Proc. RO 532/82. 3ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Roberto Santos. Recorrente: ARTECON - Artefatos de Concreto Ltda. (Dr. Luiz da Cruz Loureiro). Recorrido: Ricardo Cumaru de Araújo (Dr. Waldemar da Silva).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso, mandando desentranhar dos autos os documentos de fls. 74 a 95, porque juntados a destempo; no mérito, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

EMENTA: Vendedor. Licitação. comissões - Se o pedido está assinado pelo vendedor, mesmo no caso de licitação por edital, incumbe à empresa a prova de que a negociação foi feita diretamente por ela, para excluir as comissões, pouco importando se não há exclusividade de zona.

Ac. nº 684/82. Proc. RO 603/82. 3ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Roberto Santos. Recorrente: Eusvaldo Loureiro Pimentel (Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves). Recorridas: NEO - Administração e Participações Ltda. e NEO - Gráfica Editora Ltda., reclamada e litisconsorte, respectivamente (Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso; no mérito, ainda sem divergência, deram-lhe provimento em parte para, reformando parcialmente a sentença recorrida, mandar incluir na condenação as horas extras em total a ser apurado em liquidação de sentença, aplicando-se o percentual de 25%, mantida a sentença nos demais termos. Custas de Cr\$ 4.987,92 pela reclamada, sobre Cr\$ 140.000,00, valor arbitrado para a condenação.

EMENTA: Não basta o recolhimento da contribuição sindical a certo sindicato para identificar a categoria profissional de um empregado.

Ac. nº 685/82. Proc. AP 538/82. 2ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Roberto Santos. Agravante: Paulo Sérgio Seabra dos Santos (Dr. Humberto Machado de Mendonça). Agravado: Osvaldo Rebelo Filho.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do agravo e, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento, para manter o despacho agravado.

EMENTA: de embargos intempestivos não se conhece.

Ac. nº 686/82. Proc. RO 549/82. 6ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Roberto Santos. Recorrente: Francisco da Conceição. Recorrido: Antonio Ramos da Silva (Dr. Benedito Santana).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso; no mérito, ainda sem divergência, deram-lhe provimento em parte para, reformando parcialmente a sentença recorrida, mandar incluir na condenação as parcelas de aviso prévio, indenização, férias proporcionais e gratificação natalina proporcional, mantida a sentença nos demais termos. Custas pela reclamada, de Cr\$ 4.387,92, sobre Cr\$ 110.000,00, valor arbitrado para a condenação.

EMENTA: Reajusta-se sentença à prova dos autos.

Ac. nº 687/82. Proc. RO 536/82. JCJ de Castanhal. Relator: Juiz Roberto Santos. Recorrente: CIAMEC - Companhia de Mecanização Rural Ltda. (Dr. Lasmie Cavalcanti Ribeiro). Recorrido: Simão Leite da Silva.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso e, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

EMENTA: Confirma-se sentença que decide de acordo com a Lei e a prova dos autos.

Ac. nº 688/82. Proc. AP 464/82. 5ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Orlando Lobato. Agravantes: Banco da Amazônia S/A. - BASA, Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia - CAPAF (Dr. José Torquato de Alencar) e Wilson Constantino de Araújo Ferreira (Dr. Itair Silva). Agravados: Os mesmos.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram de ambos os agravos; por maioria de votos, negaram provimento ao recurso dos reclamados no que concerne ao efeito retroativo do cálculo da remuneração do reclamante e, por unanimidade, mantiveram a sentença em seus demais termos.

EMENTA: Impossível modificar através de embargo, sentença que transitou em julgado.

Ac. nº 689/82. Proc. A Reg. 606/82. Prolator: Juiz Pedro Mello. Agravante: DOMASA - Domani Madeiras S/A. (Dr. José Almeida Guimarães). Agravado: Nélio Gomes Eulálio.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do agravo e negaram-lhe provimento para manter o despacho agravado.

EMENTA: É de se indeferir ação rescisória que não obedece aos pressupostos dos artigos 798 a 800, do Código de Processo Civil de 1939, sem se efetivar, portanto, o enquadramento legal.

Ac. nº 690/82. Proc. ED 713/82. Relator: Juiz Pedro Mello. Embargante: Marathon - Serviços de Exploração e Desenvolvimento (Dr. Achiles Lima). Embargado: Acórdão nº 609/82, proferido pelo Egrégio TRT/8ª Região, nos autos do Processo TRT RO 340/82.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram dos embargos e deram-lhes provimento, para declarar que a dobra salarial foi deferida ao reclamante, no que se refere à diferença salarial, que será apurada em liquidação de sentença.

EMENTA: Havendo dúvidas interpretativas do conteúdo do acórdão, é de se esclarecer o ponto obscuro em embargos de declaração.

Ac. nº 691/82. Proc. RO 314/82. 5ª JCJ de Belém. Prolator: Juiz Roberto Santos. Recorrente: Adalto Geraldo do Carmo (Drs. Itair Silva e Paula Frassinetti C. Silva). Recorrida: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. - ELETRONORTE (Dr. Almerindo Trindade).

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso; no mérito, por maioria de votos, deram-lhe provimento para, reformando a sentença recorrida, julgar procedente a reclamação, condenando a reclamada a pagar ao reclamante o que consta da inicial, cancelando as faltas contra ele registradas. O Exmo. Sr. Juiz relator pediu e lhe foi deferida justificativa de voto. Designado prolator do acórdão o Exmo. Sr. Juiz Roberto Santos. Custas de Cr\$ 1.276,65 pela reclamada, sobre Cr\$ 15.200,00, valor fixado na sentença do primeiro grau de jurisdição.

EMENTA: A regra "Ignorantia legis neminem excusat" não se aplica às comunicações internas de uma empresa.

ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência
(G. Reg. Nº 2064)

PROCESSO: TRT RO 448/82

RECORRENTE: Banco do Estado do Pará S/A. - Advogado: Dr. Ubirajara Ferreira da Silva.

RECORRIDO: Reginaldo de Souza Lima. - Advogado: Dr. Itair Silva.

D E S P A C H O

I - A revista é tempestiva. Fundamenta-se apenas na alínea "b" do art. 896 consolidado.

II - O recorrente insurge-se contra o Acórdão nº 631/82 (fls. 150/151), que manteve decisório do primeiro grau de jurisdição, não reconhecendo preliminar de nulidade por cerceamento de defesa (não apreciação de impugnação de testemunha do recorrido). Apon-ta violação dos artigos 794 e 832 da Consolidação.

III - Não houve violação de Lei, sendo incensurável a decisão recorrida. A MM. Junta, tendo-se reservado para apreciar a questão da impugnação na sentença final, fê-lo implicitamente. Não há necessidade de o juiz detalhar cada passo de seu raciocínio para chegar à verdade.

IV - Ante o exposto, não se configurando o único pressuposto recursal invocado, denego a Interposição da revista. Intime-se.
Belém, 15 de julho de 1982.

ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz Vice-Presidente, no Exercício da Presidência
(G. Reg. Nº 2064)

PROCESSO TRT RO Nº 454/82

RECORRENTE: Santa Casa de Misericórdia do Pará. - Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.

RECORRIDA: Maria Albanira Correa Pinho. - Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira.

D E S P A C H O :

I - A revista é tempestiva. Fundamenta-se na alínea "b" do artigo 896 consolidado.

II - Insurge-se a recorrente contra o Acórdão nº 646/82 (fls. 124) que, acolhendo preliminar da Procuradoria Regional do Traba-

lho, decretou a deserção recurso ordinário, por não ter o formulário RE, relativo ao recolhimento do dinheiro, vinculado o depósito ao presente processo. Aponta violação do artigo 899, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

III — Não houve violação de dispositivo legal, sendo incensurável o decisório recorrido. Nem na Gula nem na RE está referido o juízo à disposição do qual ficaria o depósito.

IV — Ante o exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 15 de julho de 1982.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz Vice-Presidente, no Exercício da Presidência
(G. Reg. Nº 2064)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho Substituto, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício, Antônio Carlos Areal,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de agosto de 1982, às 15:15 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado: na execução movida por Antenor da Silva, contra Transportadora Triunfo, bem esse encontrado na Trav. Barão do Triunfo, nº 3193, e que é o seguinte:

— Um caminhão, marca FIAT, modelo 180, ano 1978, Placa TC-5988, no estado".
Valor da Avaliação Cr\$-200.000,00.
(Duzentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 15 de julho de 1982. Eu, Maria de Nasaré C. de Pina, Técnico Judiciário - 021.B, datilografei. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Chefe da Secretaria, subscrevo.

ANTÔNIO CARLOS AREAL
Juiz do Trabalho Substituto
(G. Reg. nº 2051)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Substituto, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício, Antônio Carlos Areal,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de agosto de 1982, às 15:15 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Rosalina Silva de Oliveira, contra PRIMAR S/A - Produtos Industrializados do Mar, bem esse encontrado na Rodovia Arthur Bernardes - Km 15, e que é o seguinte:

— Um (1) compressor, marca "Frick", para produção de frio de gás amônia, indústria brasileira, no estado".
Valor da Avaliação: Cr\$-150.000,00.
(Cento e cinquenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 15 de julho de 1982. Eu, Mª de Nasaré C. de Pina, Técnico Judiciário - 021.B, datilografei. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Chefe da Secretaria, subscrevo.

ANTÔNIO CARLOS AREAL
Juiz do Trabalho, Substituto
(G. Reg. nº 2052)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Dr. RAYMUNDO WALTER DA LUZ.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de agosto de 1982, às 17:30 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, para os bens penhorados na execução movida por RONALDO DE DEUS GALIZA, contra MITOGRAPH EDITORA LTDA., bens esses encontrados à Travessa D. Pedro I, nº 750, Depósito Público e que são os seguintes:

— "Uma máquina de datilografia, marca "Olivetti" Linea-88, cor azul-cinza, com 140 espaços. Sem numeração visível, avaliada em Cr\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Cruzeiros);

Uma máquina de calcular eletrônica, da marca "Monroe", série 00500-59 50/60 Hz, cor creme. Avaliada em Cr\$ 15.000,00 (Quinze Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 15 de julho de 1982. Eu, Ferdinando Vieira Amazonas - Técnico Judiciário AJ-021.B, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas - Chefe da Secretaria, subscrevo.

RAYMUNDO WALTER DA LUZ
Juiz do Trabalho Substituto
no Exercício da Presidência da 2ª JCJ de Belém
(G. Reg. Nº 2059)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Firma: ARTEMA — Artefatos de Madeira Ltda., estabelecida à Passagem do Arame, nº 16 - Marambaia Velha, entre Tavares Bastos e Rua da Mata, para ciência da penhora feita em uma máquina Planadeira de marca "Rockwell" Invicta nº 1383, com motor elétrico marca "WEG" nº 9051179, para garantia do débito nos autos do Proc. 2ª JCJ-172/82, em que é reclamante: JURACI SANTIAGO VILHENA.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Jefferson da Silva Barros - Aux. Jud. - AJ-022.A, lavrei o presente termo o qual vai assinado pelo Chefe de Secretaria desta Junta.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria
(G. Reg. Nº 2058)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Empresa TRICONORTE — INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do Processo nº 3ª JCJ-902/82, em que é reclamante: FRANCISCO ELIAS MATIAS, para comparecer na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 4º andar, no dia 17 de agosto de 1982, às 13:45 horas, para audiência de instrução e julgamento do processo supramencionado, em que o reclamante pleiteia as parcelas de aviso prévio, férias, gratificação de Natal, horas extras, repouso remunerado, diferença de FGTS, juros e correção monetária, no valor líquido.

Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (03). O não comparecimento à referida audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 14 de julho de 1982.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
Chefe de Secretaria

(G. Reg. Nº 2043)

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra-mencionado, fica desde já ciente de que será realizada a penhora de tantos bens quantos bastem, para o integral pagamento da dívida. O que cumpra na forma da Lei.

Secretaria da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quatorze dias do mês de julho do ano de 1982. Eu, Antonio Jorge Silva Correa - Aux. Judiciário, datilografei. E eu, Ivani Siqueira Teixeira - Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz do Trabalho Substituto,
no Exercício da Presidência

(G. Reg. Nº 2045)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de agosto de 1982, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação, os bens penhorados na execução movida por JORGE RIBEIRO DANTAS e OUTROS, contra J. BARROS DA SILVA, bens esses encontrados à Rua dos Timbiras, nº 239 e no Depósito do E. TRT, e que são os seguintes:

- 01 (uma) máquina de serrar ferro, elétrica, hidráulica, automática, marca "Franho", tipo s/225, com motor elétrico, marca "WEG", adaptado à máquina, no estado. Avaliada em Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros).
 - 01 (uma) mesa para escritório, toda em ferro cromado, com 06 (seis) gavetas laterais e 01 (uma) gaveta central, no estado. Avaliada em Cr\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros).
 - 01 (uma) geladeira marca "Consul", de cor azul, no estado. Avaliada em Cr\$ 15.000,00 (Quinze Mil Cruzeiros).
 - 01 (um) arquivo tipo estante, todo em ferro cromado, com 03 (três) compartimentos, de cor cinza, marca "Marte", no estado. Avaliado em Cr\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros).
- Valor Total da Avaliação: Cr\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance, com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 14 de julho de 1982. Eu, Antonio Barbosa de Oliveira Neto - Auxiliar Judiciário - TRT-8-AJ-022.A, datilografei. E eu, Ivani Siqueira Teixeira - Diretora de Secretaria Substituta da 4ª JCI de Belém, subscrevo.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. Nº 2044)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

O Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA - Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado: JUAN RAIMUNDO TOKOS, com endereço incerto e não sabido, a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 34.583,49 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Cruzeiros e Quarenta e Nove Centavos), referentes às Custas Processuais e de Execução, devidas à FAZENDA NACIONAL, no Processo nº 4ª JCI-890/82.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS)

O Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA - Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada: MA-RAJÓ PESCA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA., com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 4ª JCI-1.030/82, em que é reclamante: VICENTE PEREIRA FIGUEIREDO, a comparecer à audiência inaugural de instrução e julgamento, que se realizará no dia 09 (nove) do mês de agosto de 1982, às 13:20 (treze e vinte) horas, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 1º andar, concernente a aviso prévio, férias proporcionais, gratificação de Natal proporcional, anotação da CTPS, salário retido, salário família, horas extras, repouso remunerado retido, FGTS, juros e correção monetária, totalizando a reclamação na quantia de Cr\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Cruzeiros) e Ilíquido.

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (03).

O não comparecimento da reclamada à referida audiência, implicará no julgamento da questão à sua revelia e na pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos doze dias do mês de julho do ano de 1982. Eu, Antonio Jorge Silva Correa - Aux. Judiciário, datilografei. E eu, Ivani Siqueira Teixeira - Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz do Trabalho Substituto,
no Exercício da Presidência

(G. Reg. Nº 2026)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

O Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA - Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado: DIRETRIZ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com endereço incerto e não sabido, a pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 141.015,70 (Cento e Quarenta e Um Mil, Quinze Cruzeiros e Setenta Centavos), referentes a Principal, Custas de Execução e Custas Processuais, devidas nos autos do Processo nº 4ª JCI-235/82.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra-mencionado, fica desde já ciente de que será realizada a penhora de tantos bens quantos bastem, para o integral pagamento da dívida.

O que cumpra na forma da Lei.

Secretaria da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 1982. Eu, Antonio Jorge Silva Correa - Aux. Judiciário, datilografei. E eu, Ivani Siqueira Teixeira - Diretora de Secretaria substituta, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz do Trabalho Substituto,
no Exercício da Presidência

(G. Reg. Nº 2060)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 5ª JCJ—CARTA PRECATÓRIA Nº 13/82

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. Juíza do Trabalho Substituta - Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de agosto de 1982, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por MANOEL DE SOUZA LEÃO, contra TRANSPORTADORA ou EXPORTADORA ANAJAENSE LTDA., bem esse encontrado à Rua dos Tambois, nº 673, e que é o seguinte:

- Um terreno localizado no local denominado Marhaú, situado na Ilha do Mosqueiro - Município de Belém, com 12 (doze) metros de frente e 24 (vinte e quatro) metros de fundos, sob o registro do imóvel - 2º Ofício, nº 695, do livro de matrícula nº 2-A - Lote 09 - Quadra 11 - Loteamento "Jardim Ipanema", no estado. Valor da Avaliação: Cr\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance, com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 13 de julho de 1982. Eu, Maria dos Anjos de Souza Correa - Auxiliar Judiciária da 5ª JCJ de Belém, datilografei. E eu, Maria Luiza Nobre de Brito - Chefe da Secretaria, subscrevo.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza do Trabalho Substituta

na Presidência da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 2028)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra. ANA SANTIAGO MACIEL, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 5ª JCJ—1012/79, em que RESTAURANTE PAISSANDU, é reclamado, para ciência de que foi exarado o seguinte despacho: "Em razão do transcurso do tempo mais de 02 (dois) anos sem a manifestação da exequente, declaro prescrito seu direito. Notifique-se. Em, 03.06.82. a) Rosita de Nazaré Sidrim Nassar - Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 5ª JCJ de Belém".

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos 13 de julho de 1982. Eu, Maria dos Anjos de Souza Correa - Auxiliar Judiciária da 5ª JCJ de Belém, datilografei. E eu, Maria Luiza Nobre de Brito - Diretora de Secretaria, subscrevi.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza do Trabalho Substituta

na Presidência da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 2027)

Índice do RTJ, 83 a 90

PROCESSO 5ª JCJ—245/82

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Substituta da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de agosto de 1982, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO MARTINS PINHEIRO, contra ESEMA - ESTRUTURAS E ESQUADRIAS DA AMAZÔNIA LTDA., bens esses encontrados à Rua Olinto Meira, nº 38 - Guanabara, e que são os seguintes:

- Um terminal telefônico nº 235-2150, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 110.000,00;
- Um terminal telefônico nº 235-2207, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 110.000,00. Total da Avaliação: Cr\$ 220.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 14 de julho de 1982. Eu, Maria Vainice de Andrade Silva - Auxiliar Judiciária da 5ª JCJ de Belém, datilografei. E eu, Maria Luiza Nobre de Brito - Diretora da Secretaria em Substituição da 5ª JCJ de Belém, subscrevo.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. Nº 2061)

PROCESSO Nº 5ª JCJ—2013/81

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. Juíza do Trabalho Substituta, da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19 de agosto de 1982, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, contra WALTER JOSÉ NOGUEIRA VIEIRA, bens esses encontrados à Travessa D. Pedro I, nº 750, Depósito desta Justiça, e que são os seguintes:

- Uma carcaça de motor sem nº de fabricação visível com quatro bielas e um virabrequim, com comando de válvulas, o motor não tem sinais que indiquem sua marca, no estado. Avaliado em Cr\$ 20.000,00;
- Quatro pneus com jante, sendo dois pneus Chevete, um Volks, um Opaia, no estado. Avaliado em Cr\$ 2.000,00 os quatro;
- Um motor Volks, nº BH 155284, com colaca, com cremalheira, sistema de combustão completo, no estado. Avaliado em Cr\$ 25.000,00. Valor total da Avaliação: Cr\$ 47.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 14 de julho de 1982. Eu, Maria Vainice de Andrade Silva - Auxiliar Judiciária da 5ª JCJ de Belém, datilografei. E eu, Maria Luiza Nobre de Brito - Diretora de Secretaria em Substituição da 5ª JCJ de Belém, subscrevo.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. Nº 2062)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. VALDEMIRO NERES FERREIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 5º JCJ-339/82, em que EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA., é reclamada, para ciência de que deve comparecer nesta Secretaria para receber as Guias de FGTS dos referidos autos.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos 16 de julho de 1982. Eu, Maria dos Anjos da Silva Correa - Auxiliar Judiciária da 5ª JCJ de Belém, datilografar. E eu, Maria Lulza Nobre de Brito - Diretora de Secretaria, subscrevi.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 2063)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25 de agosto de 1982, às 13:30 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Helena da Silva Andrade, contra Clínica Odontológica "José Ruy da Costa", bem esse encontrado na Rua 13 de Maio, nº 88 e que é o seguinte:

Uma (01) cadeira odontológica convencional, marca "Daby Atlantic". Valor atribuído: Cr\$-185.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 15 de julho de 1982. Eu, Antônio M. Lopes - Aux. Jud., datilografar. E eu, Engrácia Ferreira, p/Chefe de Secretaria, subscrevo.

JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO

Juiz do Trabalho, Presidente

(G. Reg. nº 2053)

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE CINCO (05) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO PARÁ - COOLEITE, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada-executada nos autos do Pro-

cesso nº 6º JCJ-364/82 e anexos, em que são reclamantes-exequentes: MOACIR UBIRATAN SILVA e FÁBIO ANTONIO DA SILVA FILHO, para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 648.873,49 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Três Cruzeiros e Quarenta e Nove Centavos), correspondente ao principal e custas, devidos nos referidos autos. Caso não pague e nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Oscarina de Miranda Bruno, respondendo pelo Setor de Execução, datilografar. E eu, Engrácia de Araújo Ferreira, respondendo pela Secretaria, subscrevi.

JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO

Juiz do Trabalho - Presidente

(G. Reg. Nº 2030)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO PARÁ LTDA., sucessora de CIA. DE LEITE PASTEURIZADO - COLEIPA, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado-executado nos autos do Processo nº 6º JCJ-545/82, execução movida por DILSON DE SOUZA, para pagar, em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 468.375,18 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Cruzeiros e Dezoito Centavos), correspondente ao principal e custas, devidos nos referidos autos. Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Oscarina de Miranda Bruno, respondendo pelo Setor de Execução, datilografar. E eu, Engrácia de Araújo Ferreira, respondendo pela Secretaria, subscrevi.

JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO

Juiz do Trabalho - Presidente

(G. Reg. Nº 2029)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: EVA ANDERSEN PINHEIRO

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5.250 DE 21 DE JULHO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o parágrafo 1º do Art. 104 da Constituição Política do Estado, Nilton Rodney da Silva Souza, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente de Mecanização e Apoio - Classe "A" (TC-NM-815.3), do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 2074 - Dia: 22.07.82)

**OBRAS COMPLETAS DE
RUI BARBOSA**

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará